WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
Nº 1714 – Ano 8 Segunda - Feira, 03 de Abril de 2017
Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....1

Edital de Inscrição da Bolsa Unesc.....38

Portarias.....40

Editais.....41

Extratos.....43

Aviso de Licitação.....43

Atas.....44

Aviso de Retificação e Prorrogação.....60

Resolução.....78

Retificação no Diário Oficial Eletrônico.....79

Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....80

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 596/17, de 14 de março de 2017

Concede aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a Pedro de Bittencourt.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 481142 de 13/03/2017 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e art. 37, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade, com proventos proporcionais, a **PEDRO DE BITTENCOURT**, CPF nº 746.308.739-53, matrícula nº 55.050, Agente de Serviços, matrícula nº 55.034, Agente de Serviços, lotado com 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
DN: c=BR, st=SC, l=CRICIUMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE CRICIUMA:82916818000113
Dados: 2017.04.03 19:31:45 -03'00'

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R$	1.018,86
Anuênio	R$	91,70
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2000 h)	R$	679,21
Valor total da última remuneração na atividade	**R$**	**1.789,77**

Cálculo da média aritmética das 80% das maiores contribuições= 1.245,65

Fator da Proporcionalidade/coeficiente	97%	
Total dos proventos	**R$**	**1.245,65**

Prefeitura Municipal de Criciúma, 14 de março de 2017.

CLÉSIO SALVARO **- Prefeito Municipal**
DARCI ANTONIO FILHO **- Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV**
ERM.

DECRETO SG/nº 667/17, de 3 de abril de 2017.

Aprova regulamento que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos às bolsas de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e às pessoas com deficiência, revogando-se os Decreto SA/ nº 1553/16 de 8 de agosto de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 096, de 14 de fevereiro de 2013 e a Lei Complementar nº 162, de 8 de outubro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o regulamento que estabelece critérios para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos às bolsas de estudos destinadas às pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência, conforme segue:

I – DAS BOLSAS DE ESTUDO:

1.1 Serão concedidas até **280 (duzentos e oitenta)** bolsas de estudo aos acadêmicos da FUCRI/UNESC - UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE, selecionados nos termos deste presente regulamento.

1.2 Os acadêmicos poderão ser beneficiados com bolsas de estudo nas modalidades financeiramente carentes e/ou às pessoas com deficiência.

1.3 A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e ao acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

1.4 O critério de seleção dos alunos economicamente carentes, será classificatório, respeitando o disposto no caput do art. 129 da Lei Orgânica do Município (Emenda da Lei Orgânica Municipal nº 023/2015).

1.5 As bolsas contempladas neste artigo serão preferencialmente ocupadas conforme previsto no **Anexo XIX** do presente Decreto.

1.6 Havendo sobra de bolsas, estas serão distribuídas entre os candidatos selecionados remanescentes, observando o Índice de Carência, como ordem de preferência exatas, humanas e licenciaturas.

II – DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Para inscrever-se no processo de seleção para obtenção de bolsas de estudo o acadêmico interessado deve cumprir os seguintes requisitos:

a. residir há pelo menos 05 (cinco) anos em Criciúma **(LC 162 de 08/10/2015);**
b. não ser portador de diploma de graduação, exceto o de licenciatura curta;
c. estar regularmente matriculado em um dos cursos do Ensino Superior da UNESC;
d. não receber bolsa de estudo de entidades públicas ou privadas, ou descontos corporativos e convênios entre instituição e empresas;
e. não ter sido comprovada pela Comissão de Fiscalização denúncia de falsificação de documentos e/ou omissão de informações, atribuídas ao candidato em processos seletivos anteriores;
f. não ter sido reprovado em 02 (duas) ou mais disciplinas no semestre anterior, se tiver recebido bolsa no semestre anterior.

2.2 Ao preencher o formulário de bolsa de estudos da Prefeitura Municipal de Criciúma, o candidato declara-se ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pela Prefeitura Municipal em situações não previstas neste Regulamento.

2.3 O presente regulamento aplica-se à seleção de acadêmicos financeiramente carentes e/ou às pessoas com deficiência residentes em Criciúma há pelo menos 05 (cinco) anos;

2.4 Ter renda per capita de até 03 (três) salários mínimos vigente no país;

2.5 Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa.

III – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1 **Modalidade Carência financeira** - o processo seletivo é realizado com base no índice de carência financeira do acadêmico, determinado mediante a análise dos seguintes critérios e aplicação da seguinte fórmula:

a. número de integrantes do grupo familiar;
b. renda mensal bruta familiar ou individual;
c. patrimônio familiar ou individual;

3.2 Caso o patrimônio do acadêmico ou de seu grupo familiar seja incompatível com a renda declarada, a Comissão deverá certificar-se da observância dos limites de renda da bolsa de estudos mediante documentação especificada neste Decreto ou qualquer outra julgada necessária.

3.3 **Fórmula de avaliação para o cálculo:**

A classificação dos estudantes se dará com base na carência econômica, levando em consideração a seguinte fórmula de avaliação para o cálculo do índice de carência:

$$IC: \frac{(RT \times VP) \cdot 10\text{-}6}{GF}$$

IC: Índice de Carência.
RT: Renda total (somatória da renda mensal familiar, incluindo do candidato).
VP: Valor do Patrimônio
GF: Grupo familiar – nº de membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

3.4 Serão selecionados para recebimento da bolsa-deficiência os acadêmicos que comprovarem serem portadores de deficiência.

IV – DOS PROCEDIMENTOS:

4.1 As inscrições serão realizadas no endereço a ser informado no Edital de Inscrição da Bolsa, mediante preenchimento de formulário de inscrição disponível no site da FUCRI/UNESC (www.unesc.net) e/ou da Prefeitura (www.criciuma.sc.gov.br);

4.2 Os acadêmicos serão classificados mediante à análise das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos juntados.

4.3 A inscrição poderá ser realizada mediante declaração **individual** ou **familiar**:

4.3.1 **Declaração familiar**: no caso do candidato possuir dependentes ou for dependente direta ou indiretamente de sua família, sendo consideradas como dependência as seguintes situações:

a) dependência direta: quando o candidato residir com os pais e/ou filhos e/ou marido/esposa, companheiro(a) e/ou avós e/ou tios e/ou irmãos, dentre outros familiares.

b) dependência indireta: quando o candidato, mesmo não residindo com a família e/ou parentes, receber auxílio familiar, tais como: alimentação, educação, moradia, transporte dentre outros auxílios a serem avaliados pelo profissional do Serviço Social.

4.3.2 **Declaração individual**: somente nos casos em que o candidato possua uma renda que lhe permita ter dependência financeira, comprovando não receber qualquer auxílio financeiro do seu grupo familiar, não residindo com sua família e não possuindo dependentes.

4.3.3 O fato de morar em residência que não seja a dos pais e pagar sua própria mensalidade não dá o direito ao acadêmico de preencher o formulário individual, caso o mesmo receba auxílio para pagamento de outras despesas.

4.3.4 No caso do grupo familiar se restringir somente ao próprio candidato, este deverá comprovar renda própria que suporte seus gastos, condizentes com seu padrão de vida e de consumo sob pena de reprovação.

4.4 Os acadêmicos deverão apresentar os documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição conforme o inciso V, do presente Decreto.

4.4.1 Os documentos comprobatórios deverão estar em fotocópias legíveis. Caso contrário, o candidato será passível de desclassificação. **Tais fotocópias não serão devolvidas após o processo de seleção.**

4.5 **A não apresentação dos Documentos Comprobatórios no ato da inscrição acarretará automática desclassificação do acadêmico do Processo de Seleção**.

V – DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

5.1. Os acadêmicos com deficiência, no ato de inscrição, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo II);

5.1.2 Vida Escolar - (comprovante do desempenho acadêmico referente ao semestre anterior) (MINHA UNESC).

5.1.3 RG e CPF do acadêmico com deficiência. (cópia)

5.1.4 Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar, há pelo **menos 05 (cinco)** anos **(ÁGUA, ENERGIA ou TELEFONE FIXO)**;

5.1.5 **Atestado médico de especialista, comprovando a deficiência que o acadêmico apresenta**. (cópia) ou modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net. (anexo VII)

5.1.6 Declaração de estar ciente dos procedimentos e critérios para possível cancelamento da bolsa disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net; (anexo III).

5.1.7 Declaração do aluno requerente a bolsa afirmando não possuir curso superior, conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net; **(Este documento é obrigatório)(Anexo XVI)**

5.2 Os acadêmicos que se enquadram na modalidade financeiramente carente, deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Ficha de Inscrição devidamente preenchida disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo II);

5.2.2 Vida Escolar (comprovante do desempenho acadêmico referente ao semestre anterior) (MINHA UNESC);

5.2.3 Comprovante de outra pessoa do grupo familiar que estuda em escola particular (quando houver);

5.2.4 Comprovantes dos valores pagos a título de aluguel, financiamento, condomínio, educação, saúde, contas de água, luz e telefone, empregada/babá;

5.2.5 Declaração de Patrimônio constando **todos os bens** (cotas de empresas, terrenos urbanos e rurais, apartamentos, casas, casas na praia, sítios, veículos automotivos, máquinas agrícolas, etc), todos com seus respectivos **valores reais atualizados**. Em se tratando de consórcio (veículos) ou financiamentos (imóveis), **considerar o valor total das prestações já pagas**, em caso de bens imóveis **considerar o valor de mercado, não o valor venal**. Aqueles alunos que não possuírem nenhum bem deverão apresentar a Declaração de Patrimônio, informando que nada possuem. O modelo de Declaração de Patrimônio está disponível nos sites www.unesc.net e www.criciuma.sc.gov.br e deve ser assinado por duas testemunhas, não podendo ser familiar; (anexo IV);

5.2.6 Se o imóvel de moradia for cedido, declaração do proprietário que o cedeu, conforme modelo de declaração de Casa Cedida, disponível nos sites www.unesc.net e www.criciuma.sc.gov.br, assinado por duas testemunhas, não podendo ser familiar (anexo V);

5.2.7 Comprovante de pagamento de aluguel, sendo aceitos para esse fim, o contrato de aluguel ou o recibo de pagamento, que deverá estar assinado pelo proprietário do imóvel, com RG e CPF, ou conter autenticação bancária;

5.2.8 Comprovante de divisão de aluguel com outras pessoas, conforme modelo de declaração de divisão de aluguel disponível nos sites www.unesc.net e www.criciuma.sc.gov.br. (somente para aqueles que dividam o pagamento de aluguel) (anexo VI);

5.2.9 Comprovante de residência no Município de Criciúma, no nome de um dos componentes do grupo familiar, há pelo menos **05 (cinco)** anos **(ÁGUA, ENERGIA ou TELEFONE FIXO);**

5.2.10 **Certidão Positiva ou Negativa de Veículo Automotor** expedida pelo CIRETRAN, (em caso de familiar, apresentar certidão de todos os membros da família, maiores de 16 anos). O referido documento deverá ser retirado no DETRAN de Criciúma; (Todos os veículos que constarem nesta Certidão devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar).

5.2.11 **Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área urbana ou rural** EMITIDA PELA PREFEITURA DE CRICIÚMA. (Em caso de declaração familiar deverá apresentar a Certidão de todos os membros da família, maiores de 16 anos). **Para quem residir em área rural deverá apresentar Certidão Positiva ou Negativa de bens imóveis na área rural** (emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis); (Todos os imóveis que constarem nesta Certidão devem ser declarados no patrimônio do estudante e de seu grupo familiar).

5.2.12 **Certidão Positiva ou Negativa de Benefício do INSS** de todos os membros da família, **inclusive os menores de 18 anos**. O referido documento deverá ser retirado pessoalmente com apresentação do CPF e RG no INSS;

5.2.13 Cópia do CPF e RG do acadêmico e de **todos** os membros da família, aceitando-se Certidão de Nascimento dos que forem menores de 18 anos e não tiverem RG e CPF;

5.2.14 Certidão de Casamento do candidato e/ou integrantes do grupo familiar. (cópia)

5.2.15 Declaração de União Estável, conforme modelo de Declaração de União Estável, disponível nos sites www.unesc.net e www.criciuma.sc.gov.br. (do estudante e/ou integrantes do grupo familiar caso se encontrem nessa situação). (anexo VIII);

5.2.16 Comprovante de separação ou divorcio dos pais ou certidão de óbito dos pais e/ou cônjuge do aluno e termo de guarda. **(somente para aqueles cujo grupo familiar se encontrar nessa situação)**(cópia);

5.2.17 Declaração de Estado Civil, para os maiores de 16 anos que não se encontram na condição de casados legalmente ou em união estável. **(Este documento é obrigatório também para viúvos e/ou separados)**(conforme anexo IX);

5.2.18 Declaração de estar ciente dos procedimentos e critérios para possível cancelamento da bolsa disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo III);

5.2.19 Comprovante de renda bruta individual e/ ou do grupo familiar:

COMPROVANTE DE RENDA MENSAL FAMILIAR BRUTA:

Entende-se como renda Mensal Familiar/e ou Individual BRUTA a soma de todos os rendimentos recebidos por todos os membros do grupo familiar, composta por valor bruto de salários, proventos, gratificações eventuais ou não, pensões, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, rendimentos como autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio, e outros. Para comprovação de renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade. Para cada atividade existem uma ou mais possibilidades de comprovação de renda:

a) SE ASSALARIADO:

I -os 03 (três) últimos contracheques, no caso de possuir renda fixa, com identificação da empresa ou instituição;

II -os 06 (seis) últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão e/ou hora-extra, com identificação da empresa ou instituição.

b) SE PRODUTOR RURAL:

I -apresentar a **Declaração de Rendimento Rural** conforme o modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo XI), com rendimento bruto mensal, que deverá ser preenchida e assinada pelo presidente do sindicato ao qual a produção está vinculada, **juntamente com a cópia** da **Carteira de Trabalho** atualizada (fotocópias da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco). Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net. (anexo X).

II - apresentar as notas fiscais de venda de mercadorias e produtos dos últimos seis meses;

III - a renda mensal corresponderá a trinta por cento (30%) do valor médio das vendas.

c) SE APOSENTADO, PENSIONISTA OU BENEFICIÁRIO DE AUXÍLIO DOENÇA NO INSS:

I -Extrato de pagamento do último **mês emitido pela Internet**, no endereço eletrônico https://servicos.inss.gov.br ; **e apresentar**:

II - Fotocópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo X).

d) SE AUTÔNOMO, PROFISSIONAL LIBERAL, PRESTADOR DE SERVIÇO OU TRABALHADOR INFORMAL ("BICOS"):

I -A DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, (essa declaração é feita pelo contador) **obrigatório para profissionais liberais (Psicólogos, Fisioterapeutas, Advogados, Dentistas, Engenheiros, entre outros profissionais liberais)**. Para outros profissionais apresentar a Declaração de Rendimentos, conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net . (anexo XII) **e apresentar**:

II -Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo X).

e) SE SÓCIO E/OU PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

I - os 03 (três) últimos pró-labores da remuneração mensal.

II - a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – DIRPJ, (ano anterior ao semestre vigente), juntamente com a DIRPF, caso declare.

III - Relação Anual de Informações Sociais – RAIS (ano anterior ao semestre vigente);

IV - em caso de empresa inativa, apresentar comprovante de INATIVIDADE da empresa.

V - Fotocópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou branco e/ou o extrato de vínculos empregatícios o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua CTPS apresentar declaração que não possui CTPS conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net (anexo X).

f) **SE RECEBER ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E/OU VEÍCULOS AUTOMOTIVOS**:

Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

g) SE ESTAGIÁRIO:

I - Cópia do termo de compromisso de estágio, em que conste o valor recebido pelo mesmo.

II – Se bolsista de pesquisa ou extensão, apresentar declaração emitida pela PROPEX, informando período e valor recebido do mesmo.

5.2.20Comprovante de desemprego: **APRESENTAR** Declaração que não possui renda de qualquer natureza (conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br; e www.unesc.net) (anexo XVII), **JUNTAMENTE** com a fotocópia da **Carteira de Trabalho e Previdência Social** (fotocópia da página da foto, da qualificação civil, do último contrato de trabalho assinado com data de saída e folha seguinte em branco) e/ou o extrato de vínculos empregatícios o (CNIS) Cadastro Nacional de Informações Sociais, emitido pelo INSS. Caso não possua carteira de Trabalho apresentar declaração que não possui conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net**; (Este documento deve ser apresentado por todos os membros do grupo familiar maiores de 16 anos inclusive do candidato a bolsa caso se encontrem nesta situação);**

5.2.21 Declaração do aluno requerente a bolsa afirmando não possuir curso superior, conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net; **(Este documento é obrigatório)** (anexo XVI)

5.2.22 Comprovante de renda agregada (doação, auxílio regular, concedida por pessoas que não façam parte do grupo familiar).

5.2.23 Comprovante de recebimento de pensão alimentícia recibo ou declaração com o valor recebido e se não recebe deverá apresentar declaração que não recebe pensão conforme modelos disponíveis nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net. (anexo XIII e anexo XIV). **Este documento é obrigatório no caso de pais separados, divorciados ou mãe solteira)**;

5.2.24 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF, para aqueles que declaram Imposto de Renda - **ano anterior ao semestre vigente**, que deverá estar completa com todas as folhas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal. Caso a Declaração seja Familiar deverá ser apresentado a DIRPF de todos os membros da família que são declarantes;

Para os não declarantes de imposto de renda, apresentar comprovante, disponível no link para consulta: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp, referente ao ano anterior do semestre vigente.

5.2.25 Para o acadêmico que reside com tios e/ou avós, deverão justificar os motivos que residem com os mesmos apresentando Termo de Guarda e/ou justificativa assinada pelos pais e duas testemunhas com RG, CPF endereço e telefone das mesmas, inclusive dos pais;

5.2.26 Para o acadêmico que reside seja com tios, avós ou sozinho, o mesmo deverá apresentar uma declaração assinada pelos pais de que não recebe auxílio financeiro dos mesmos (caso receba deverá fazer declaração familiar com os pais). (assinada por duas testemunhas com RG, CPF endereço e telefone das mesmas). (Conforme modelo disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br e www.unesc.net) (anexo XV)

5.3 **Não será admitida sob qualquer hipótese, declaração assinada pelo próprio beneficiário e/ou qualquer outro membro da família da referida remuneração.**

VI – DOS VALORES DA BOLSA DE ESTUDO:

6.1 A bolsa de estudos concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e ao acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade e/ou conforme orçamento vigente.

6.2 Os recursos previstos no art. 129, §§1º e 2º, da Lei Orgânica do Município de Criciúma **(alterada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 023 de 22.12.2015),** serão destinados para bolsas de estudos a alunos comprovadamente carentes e residentes há mais de 5 (cinco) anos no Município de Criciúma e às pessoas com deficiência, independentemente da situação de carência.

6.2.1 Do total das bolsas concedidas, 15% (quinze por cento) será destinado às pessoas com deficiência, de forma integral, na hipótese de não haver inscritos para a vaga na condição de deficiência a vaga será preenchida pelos demais concorrentes.

VII – DA DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIADOS:

7.1 A relação oficial dos candidatos beneficiados pelas bolsas de estudo será divulgada nos sites www.criciuma.sc.gov.br (Diário Oficial Eletrônico) e www.unesc.net na data estabelecida no Edital.

7.2 A relação oficial após encerrado todos os prazos de Recurso será divulgada nos sites www.criciuma.sc.gov.br (Diário Oficial Eletrônico) e www.unesc.net na data estabelecida no Edital.

VIII – DA DESCLASSIFICAÇÃO:

8.1 Os acadêmicos inscritos no Processo de Seleção serão desclassificados nas seguintes hipóteses:

a) inveracidade de informações;
b) não entrega de quaisquer documentos no momento da inscrição nas datas previstas;
c) apresentação de documentação incompleta;
d) apresentação de documentos ilegíveis;

e) incoerência entre dados informados e documentos apresentados;
f) preenchimento incorreto do formulário, tal qual a existência de campos sem preenchimento ou informações incoerentes;
g) reprovação em 02 (duas) ou mais disciplinas no semestre anterior, se tiver recebido bolsa no semestre anterior.

IX – DO RECURSO

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, disporá de 02 (dois) dias, datas e horários estabelecidos no Edital de Inscrição.

9.1.1 Para recorrer do resultado do processo seletivo, o candidato deverá preencher o modelo de Requerimento de Recurso (ANEXO XVIII) disponível nos sites www.criciuma.sc.gov.br; e www.unesc.net, explicando o motivo do recurso, **devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma nos dias, endereço e horário estabelecidos no Edital de Inscrição;**

9.2 Após o prazo estabelecido acima não serão aceitas interposições de recursos.

9.3 O resultado final do recurso será estabelecido no Edital e estará publicado nos sites www.criciuma.sc.gov.br; e www.unesc.net.

X - DO CANCELAMENTO E DEVOLUÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO:

10.1 A Prefeitura Municipal de Criciúma poderá promover, a qualquer tempo, entrevistas ou visitas domiciliares aos inscritos, realizadas por Assistentes Sociais, para comprovar e/ou confirmar a veracidade das informações prestadas quando da inscrição para o recebimento da bolsa de estudo.

10.2 As bolsas de estudo serão canceladas quando ficar comprovada qualquer irregularidade nas declarações e documentos apresentados por ocasião da inscrição, situação em que o aluno deverá devolver as parcelas porventura já recebidas, ficando impossibilitado de participar de novos processos seletivos de bolsa de estudos da Prefeitura Municipal de Criciúma.

10.3. As irregularidades serão encaminhadas às autoridades competentes a fim de que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 Verificada a insuficiência de recursos para atendimento de todos os requerimentos formulados, a utilização do recurso se dará com preferência às pessoas com deficiência.

11.2 Após a entrega do formulário de inscrição não será possível a realização de quaisquer alterações nas informações prestadas.

11.3 Os recursos das bolsas de estudo, nominais aos acadêmicos selecionados, serão repassados para a UNESC em 06 (seis) parcelas por semestre. Os acadêmicos receberão o recurso em forma de desconto na mensalidade.

11.4 As solicitações de bolsa que forem formuladas fora dos períodos estipulados pela Secretaria de Administração não serão avaliadas pela Prefeitura Municipal de Criciúma (o acadêmico deve prestar atenção no cronograma de inscrição).

11.5 No caso de trancamento, desistência ou abandono, o acadêmico deverá comunicar a situação à Prefeitura Municipal de Criciúma. O acadêmico que não informar fica impossibilitado de participar em outros semestres.

11.6 Será concedida bolsa à apenas um curso superior para cada acadêmico, não sendo permitida a concessão de bolsa quer seja para cursos realizados concomitantemente, quer seja para acadêmicos que já tenham graduação em outro curso.

11.7 As bolsas concedidas não geram direito adquirido aos beneficiários, uma vez que a concessão das bolsas depende do repasse dos valores e da quantificação dos mesmos, bem como dos critérios de seleção e desempate.

11.8 **A bolsa terá validade de 6 (seis) meses**.

11.9 As bolsas serão concedidas a cada semestre.

11.9.1. O acadêmico que já foi contemplado no 1º semestre de cada ano para renovar seu pedido no 2º semestre, deverá comparecer na mesma data dos demais munidos somente dos seguintes documentos (observar a data, do seu curso, estabelecida no Cronograma do Edital de Inscrição):

a) Ficha de Inscrição;
b) comprovante de residência atual;
c) comprovante de desempenho acadêmico (vida escolar).

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto SA/nº 1553/16 de 8 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de abril de 2017.

CLESIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
//erm.

ANEXO I
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Conferência dos Documentos a serem apresentados na Inscrição da Bolsa PMC

Conferência dos Documentos a serem apresentados na Inscrição da Bolsa PMC:

Formulário de Inscrição na Bolsa	Comprovantes de Despesas	Declaração de Ciente da Bolsa	Vida Escolar	Declaração que não possui Curso Superior	Comprovante de renda mensal bruta Individual ou Familiar			Carteira de Trabalho			
[..]	[.] Agua [ ] Luz [ ] Telefone [] Saúde[]Outros [.]Educação [.] Condomínio	[..]	[..]	[..]	[..] Individual	[..] Familiar		[.] Pai	[.] Mãe	[.]Aluno	[]Avó
					[.]Aluno[ ]filho(a)	[] Pai[] Mãe	[]Esposo	[.] Irmão(ã)	[.] Irmão(ã)	[.] Irmão(ã)	[]Avó
					[] Irmão(ã)[]avó	[]filho(a)	[]Esposa	[.] Irmão(ã)	[.] Irmão(ã)	[]esposo(a)	[]filho(a)
					[] Irmão(ã)[]avó	[]filho(a) [] Irmão(ã)	[] Irmão(ã) []Outros	[]filho(a)	[]filho(a)	[.] Companheiro (a)	[]filho(a)

Certidão Negativa ou Positiva do INSS (para todos os membros da família)					Certidão Negativa ou Positiva de Bens e móveis (maiores de 16 anos)				Certidão Negativa ou Positiva de veículo (maiores de 16anos)				DIRF/DIRPJ
[.]Aluno	[]Pai	[]Avó	[]Irmão(a)	[]Irmão(a)	[.]Aluno	[]Pai	[]Avó	[]Irmão(a)	[.]Aluno	[]Pai	[]Avó	[]Irmão(a)	[..]DIRF
[.]Irmão(a)	[]Mãe	[]Avó	[]Irmão(a)	[]Irmão(a)	[.]Irmão	[]Mãe	[]Avó	[]Irmão(a)	[.]Irmão	[]Mãe	[]Avó	[]Irmão(a)	[..]DIRPJ
[.]filho(a)	[.] Companheiro (a)	[]Esposo (a)	[.]filho(a)	[.]filho(a)	[.]filho(a)	[.] Companheiro (a)	[]Esposo (a)	[.]filho(a)	[.]filho(a)	[.] Companheiro (a)	[]Esposo (a)	[.]filho(a)	[..]RAIS

Situação de Moradia	Declaração que não Possui Renda	Doc. que comprove pelo menos 05 (cinco) anos de residência no município Criciúma em nome de membro do grupo familiar:	Declaração de Patrimônio	Situação Civil
		[..] Agua [ ] Luz	[..]	[..] Certidão de Casamento
[..] Própria	[.]aluno [ ]pai [ ] mãe [ ]filho(a)	[..] Telefone		[..] União Estável
[..] Alugada	[]irmão(ã)[ ] Avó [ ]filho(a)[ ]Avo	**Declaração de Estado Civil**	**Declaração porque reside com avós e/tios [.]**	[..] Certidão Divorcio
[..] Cedida [..] Divisão de aluguel	[.]irmão(ã) [ ]esposo [.]irmão(ã) [ ]esposa [.]irmão(ã) [ ]filho(a)[]outros	[.]aluno [ ]pai [ ] mãe [ ]irmão (ã) [ ]irmão [.]irmão (ã)[ ]irmão (ã) [ ]filho(a) [ ]filho(a) [.]filho(a) [ ]avô [ ]avó [ ]companheiro (a)		[..] Certidão de Obito [..] Termo de Guarda

Atestado doença crônica [..]	Comprovante gasto com doença crônica [..]	Atestado médico original – de DEFICIÊNCIA [..]	CPF				RG			
			[.]Aluno	[.]Pai	[]Avó	[]Irmão(a)	[.]Aluno	[.]Pai	[]Avó	[]Irmão(a)
			[.]Irmão	[.]Mãe	[]Esposo	[.] Irmão(a)	[.]Irmão	[.]Mãe	[]Esposo	[.] Irmão(a)
Declaração que Não recebe Ajuda [.]	**Renda Agregada [..]**	**Declaração que Recebe Pensão [.]** **Declaração que Não Recebe Pensão [.]**	[.] Irmão(a)	[.]Avó	[]Esposa	[.] Filho (a)	[.] Irmão(a)	[.]Avó	[]Esposa	[.] Filho (a)
			[.] Filho (a)	[.]Companheiro (a)	[.] Filho (a)	[.]Outros	[.] Filho (a)	[.]Companheiro (a)	[.] Filho (a)	[.]Outros

ANEXO – II
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO

CÓDIGO DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ FASE: _____

NOME: _____

RG:_____ CPF:_____

NASCIMENTO: _____/_____/_____ SEXO: ( ) Feminino ( ) Masculino

RUA:_____, N°_____

COMPLEMENTO:_____BAIRRO:_____

PONTO DE REFERÊNCIA: _____

CIDADE:_____UF:_____ CEP: _____

TEL. RES. _____ TEL. CEL.: _____

Nome de outro <u>Familiar</u> que estuda na UNESC: (irmão/irmã, pai/mãe, esposo/esposa)

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	
1) CANDIDATO A BOLSA (ESTUDANTE):	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:
2) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

3) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

4) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

5) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

6) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

7) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

8) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

9) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

10) NOME:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO(Completa):	
PARENTESCO:	IDADE:
ATIVIDADE:	RENDA MENSAL:

Declaro, para fins e efeitos de direito, que me submeto aos termos do presente Decreto SA/n° _____/__ e do Edital de Inscrição, obedecendo e considerando todos os seus elementos mencionados.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato à bolsa

ANEXO – III
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu_____,

declaro estar ciente dos procedimentos e critérios para possível cancelamento da bolsa de estudos BOLSA PMC da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO – V
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu,_____, portador do CPF nº_____ RG nº_____residente na rua _____nº_____, bairro_____ município de_____, declaro, para os fins previstos no Edital de Inscrição e Decreto SA/nº ____/__ de seleção de concessão de bolsas de estudos para BOLSA PMC, que **CEDI GRATUITAMENTE** a casa situada na Rua _____ n° _____, Bairro _____, no Município de Criciúma, de minha propriedade, para residência do aluno _____, matriculado no Curso de _____ da /FUCRIUNESC, para que ele com ou sem sua família residam, pelas seguintes razões:

_____

_____

_____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma, _____ de _____ de _____.

_____ _____

Ass. do proprietário do imóvel cedido Assinatura do candidato à bolsa

1º Testemunha	2º Testemunha
Nome:_____	Nome:_____
CPF: _____ RG: _____	CPF: _____ RG: _____
Telefone: _____	Telefone: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – VI
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL

Eu,_____, aluno regularmente matriculado no curso de _____, da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido no Decreto SA/nº ____/__, da Bolsa PMC, para comprovação no perfil socioeconômico, que divido aluguel do imóvel situado na Rua: _____nº_____, Bairro _____, no Município de _____, **no valor para cada morador** de: R$_____(_____), com as pessoas a seguir nominadas:

1. Nome:_____CPF:_____

2. Nome:_____CPF:_____

3. Nome:_____CPF:_____

4. Nome:_____CPF:_____

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

_____

Assinatura do candidato(a)

Assinaturas dos demais inquilinos:

1-_____Fone:_____

2-_____Fone:_____

3-_____Fone:_____

4-_____Fone:_____

_____, _____de _____de _____

ANEXO – VII
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EU, DR.(A) _____, CRM N° _____ com consultório médico na rua _____nº_____, bairro_____ município de _____, declaro, para os fins previstos no Edital de Inscrição e no Decreto SA/nº ____/__ de seleção de concessão de bolsas de estudos para Alunos Carentes e/ou pessoas com deficiência, que o acadêmico _____ é portador de deficiência permanente.

DEFICIÊNCIA

FÍSICA

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de:

( ) Paraplegia ( ) Paraparesia ( ) Monoplegia

( ) Monoparesia ( ) Tetraplegia ( ) Tetraparesia

( ) Triplegia ( ) Triparesia ( ) Hemiplegia

( ) Hemiparesia ( ) Ostomia ( ) Amputação/ausência de membro

( ) Paralisia cerebral ( ) Nanismo ( ) Membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

( ) NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA FÍSICA

DEFICIÊNCIA

VISUAL

( ) Cegueira, acuidade visual igual ou menor a 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

( ) Baixa visão, acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica

( ) Casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60

( ) Ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

( ) NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA VISUAL.

DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

( ) Comunicação
( ) Cuidado pessoal
( ) Habilidades sociais
( ) Utilização de recursos da comunidade
( ) Saúde e segurança
( ) Habilidades acadêmicas
( ) Lazer
( ) Trabalho
( ) Deficiência múltipla, associação de duas ou mais deficiências
( ) NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA **INTELECTUAL**

DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Perda bilateral, parcial ou total de 41dB (quarenta e um decibéis) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz:

( ) Sim, de _____dB (quantidade)

( ) NÃO POSSUI DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Esclarecimentos:_____

_____

_____

_____

_____

Criciúma, _____ de _____de_____.

Carimbo e assinatura do Médico

_____

Assinatura do candidato à bolsa

_____

ANEXO – VIII
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu,_____, portador(a) do RG nº_____ e CPF nº _____ e _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, declaramos para os devidos fins que convivemos em união estável desde a data de _____/_____/_____, em imóvel situado na Rua _____, nº ___, Bairro _____, no Município de _____.

Declaramos ainda que a afirmação acima é verdadeira, e que estamos cientes de que a omissão ou inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis, bem como autorizamos a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ou quem a PMC designar, a verificar as informações acima prestadas.

_____

Assinatura do companheiro

_____

Assinatura da companheira

_____, _____de _____de _____.

ANEXO – IX
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Eu, _____,
portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que possuo o seguinte estado civil:

( ) Divorciado*
( ) Separado*
( ) Solteiro*
( ) Viúvo*

_____

Assinatura do (a) declarante

Caso você tenha indicado o estado civil marcado com (*) deverá assinar também a declaração abaixo:

Declaro ainda, que não possuo convívio marital com outra pessoa.

_____

Assinatura do (a) declarante

1º Testemunha

Nome:_____
CPF nº _____RG nº _____Telefone_____
Endereço:_____nº _____
Bairro _____no município de _____

_____
Assinatura:

2º Testemunha

Nome:_____
CPF nº_____RG nº_____Telefone_____
Endereço:_____nº _____
Bairro _____no município de _____

_____
Assinatura

_____, ____de _____de _____.

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – X
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO

Eu_____,
portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não possuo carteira de trabalho.

_____

Assinatura

Testemunhas:

1º Testemunha

Nome:_____

CPF nº_____RG nº_____Telefone_____

Endereço:_____nº _____

Bairro _____no município de _____

_____

Assinatura

2º Testemunha

Nome:_____

CPF nº_____RG nº_____Telefone_____

Endereço:_____nº _____

Bairro _____no município de _____

_____

Assinatura

_____, ____de _____de _____.

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – XI
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO PARA ESTIMATIVA DA RENDA MENSAL DE ATIVIDADE RURAL

Sr(a). _____CPF _____

Atividade(s) desenvolvida(s): ( ) Agricultor ( ) Pecuarista ( ) Avicultor

( ) Pescador ( ) Outro Qual? _____

Sindicato ao qual está vinculado: _____

Município: _____Bairro / Localidade: _____

1 - Quanto a posse e uso da terra, é: ( ) Proprietário ( ) Arrendatário ( ) Posseiro / Meeiro

( ) Outro (especificar) _____

2 - Área total da propriedade em hectares: _____ Quantos são cultivados / utilizados? _____

3 - Classificação segundo o INCRA: ( ) Empresa Rural ( ) Latifúndio
( ) Minifúndio ( ) Propriedade Familiar

4 - Principais explorações

4.1 – CULTURAS		
Fumo	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Feijão	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Milho	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Arroz	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =

4.2 – ANIMAIS		
Ave	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Suíno	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Bovino	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Coelho	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(sacas) =

4. 3 - PRODUTOS ANIMAIS		
Leite	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(litros) =
Queijo	Sim ( ) Não ( )	Quantidade(unidades) =
Carne	Sim ( ) Não ( )	Quantidade (quilos) =
Outra(especificar)	Sim ( ) Não ( )	Quantidade =

5. Estimativa de Renda BRUTA por atividade:	
Renda com cultura agrícola	R$
Renda com venda de animais	R$
Renda com produtos animais	R$
TOTAL BRUTO	R$

6. Renda BRUTA total estimada:			
Anual	R$	**Mensal**	R$

7. Renda BRUTA *per capita* estimada:			
Anual	R$	**Mensal**	R$

8. Estimativa de Renda LIQUIDA por atividade:	
Para obter o valor liquido calcula-se 30% do valor bruto das notas apresentadas, sendo essas dos últimos 06 meses.	
Renda com cultura agrícola	R$
Renda com venda de animais	R$
Renda com produtos animais	R$
TOTAL BRUTO	R$

9. Renda LIQUIDA total estimada:			
Anual	R$	**Mensal**	R$

10. Renda LIQUIDA *per capita* estimada:			
Anual	R$	**Mensal**	R$

Nome	Parentesco	Idade	Atividade	CPF

_____

Carimbo e assinatura do Presidente do Sindicato

_____

Assinatura do Produtor

_____

Assinatura do Estudante

_____, _____/_____/_____.

ANEXO – XII
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu,_____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____residente na Rua _____, nº_____, Bairro _____, no Município de _____,

declaro, para os fins previstos em Edital de Seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos do Decreto SG/nº ____/__ - Bolsa PMC, que, por não estar em condições de apresentar a DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos, apresento esta Declaração informando que: Sou trabalhador(a) autônomo(a) ou profissional liberal ou trabalhador(a) informal ou realizo "Bicos", exercendo a(s) seguintes atividade(s): (descrever a atividade realizadas)_____
_____
_____

e **a média** dos meus rendimentos nos últimos três meses, **é de R$** _____ **(**_____**).**

Afirmo que venho exercendo essa atividade desde _____de _____.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Assinatura do trabalhador: _____

Assinatura do aluno: _____

1º Testemunha	2º Testemunha
Nome:_____	Nome:_____
CPF: _____ RG: _____	CPF: _____ RG: _____
Telefone: _____	Telefone: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – XIII
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,_____, portador do CPF nº_____ RG n º_____residente na rua _____nº_____, bairro_____ município_____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos BOLSA PMC, que pago pensão alimentícia à _____ no valor de R$ _____(_____) .

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização junto à PMC a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma, _____/_____/_____.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO – XIV
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE NÃO PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu,_____, portador do CPF nº _____ RG nº_____residente na rua _____nº_____, bairro_____ município_____, declaro, para os fins previstos em Edital de seleção para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos BOLSA PMC, **que não pago pensão alimentícia** à _____

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização junto à PMC a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

Criciúma _____/_____/_____.

_____
Assinatura do declarante

ANEXO – XV
BOLSA DE ESTUDOS FUCRI/UNESC
ALUNOS CARENTES E/OU PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
DECLARAÇÃO QUE NÃO RECEBE AUXÍLIO FINANCEIROS DOS PAIS

Eu,_____, portador do CPF_____ RG_____residente na rua _____nº_____, bairro_____ município_____, declaro para os fins previstos no Decreto SG/nº. ____/__ para recebimento de bolsa de estudos concedidas nos termos da bolsa de estudos destinada às pessoas comprovadamente carentes e às pessoas com deficiência que **não recebo auxílio financeiro e nenhum outro tipo de ajuda do meus pais, sendo assim, independente financeiramente.**

Autorizo a Comissão responsável pela fiscalização à PMC a confirmar e verificar as informações acima prestadas.

Declaro ainda que a afirmação acima é verdadeira e que estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implicarão na adoção das medidas judiciais cabíveis.

_____ _____

Assinatura (PAI): Assinatura (MÂE):

Criciúma, _____/_____/_____.

Assinatura do candidato à bolsa _____

1º Testemunha	2º Testemunha
Nome:_____	Nome:_____
CPF: _____ RG: _____	CPF: _____ RG: _____
Telefone: _____	Telefone: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – XVI
Declaração que não Possui Curso Superior

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, venho por meio desta declarar que não possuo curso superior.

_____

Assinatura do(a) Aluno

1º Testemunha

Nome:_____

CPF_____RG_____Telefone_____

Endereço:_____

Assinatura: _____.

2º Testemunha

Nome:_____

CPF _____RG _____Telefone _____ Endereço:
_____ Assinatura: _____.

Obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o declarante.

_____, ____de _____de _____.

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO – XVII
DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI RENDA MENSAL

Eu,_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____ residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, no Município de _____,

declaro, para os fins previstos em Edital de Seleção para recebimento de bolsa de estudos concedida nos termos do Decreto SA/nº ____/__, que não possuo renda mensal de qualquer natureza.

_____

Assinatura

1º Testemunha

Nome: _____ CPF nº_____ RG nº _____Telefone: _____ e _____

Endereço:_____ Assinatura: _____

2º Testemunha

Nome: _____ CPF _____ RG _____ Telefone: _____ e _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

(obs: As testemunhas não podem ter vínculo familiar com o candidato à bolsa).

ANEXO XVIII

REQUERIMENTO DE RECURSO DIRIGIDO À COMISSÃO DA BOLSA PMC

NOME DO CANDIDATO:_____

CÓDIGO:_____ **CURSO:**_____ **FASE:**_____

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PMC REFERENTE AO DECRETO DE Nº_____

RAZÕES DO RECURSO

(FUNDAMENTAÇÃO)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do Candidato:_____ Data: _____/_____/_____

PARA USO DA COMISSÃO DA BOLSA PMC

DESCISÃO DA COMISSÃO

( ) INDEFERIDO **( ) DEFERIDO**

OBSERVAÇÃO:

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do Avaliador:_____ **Data:** _____/_____/_____

ANEXO XIX

CURSOS E BOLSAS OFERTADAS	
ADMINSTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO EXTERIOR	10
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	10
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	40
CIÊNCIAS ECONOMICAS	10
DIREITO	60
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	20
ENFERMAGEM	10
ENGENHARIA AMBIENTAL ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE AGRIMENSURA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIA MECÂNICA ENGENHARIA QUIMICA	35
FISIOTERAPIA	20
GEOGRAFIA	05
HISTÓRIA	05
NUTRIÇÃO	10
PEDAGOGIA	10
PSICOLOGIA	10
TEC GESTÃO COMERCIAL EAD TEC RECURSOS HUMANOS TEC PROCESSOS GERENCIAIS	25
TOTAL	280

Edital de Inscrição da Bolsa Unesc

EDITAL N° 002/2017

O presente edital tem por objetivo estabelecer o cronograma de inscrição e seleção de estudantes da graduação da FUCRI/UNESC, candidatos a bolsa de estudos destinadas a alunos financeiramente carentes e/ou pessoas com deficiência, nos termos do Decreto SG/n° 667/17 de 3 de abril de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de estudantes do Ensino Superior candidatos a bolsas de estudos destinadas a pessoas comprovadamente carentes e/ou pessoas com deficiência.

1. As bolsas de estudo a serem concedidas aos acadêmicos da FUCRI/UNESC financeiramente carentes e às pessoas com deficiência conforme a Lei Complementar nº 096, de 14 de fevereiro de 2013, **obedecerão os critérios e demais disposições estabelecidos no regulamento instituído pelo Decreto SG/nº 667/17 de 3 de abril de 2017**.

2. O presente Edital se aplica a concessão de bolsa de estudos relativa ao 1º semestre de 2017.

3. As inscrições serão realizadas no Centro de Eventos Maximiliano Gaidzinski/Pavilhão de Exposições José Ijair Conti, Rua Giácomo Sonego Neto nº 35, Bairro Santa Bárbara, Criciúma/SC, 88804-320 – Fone (48) 3431-0059, nas datas **de 10, 11, 12, 13 e 17 de abril de 2017, das 8:30 às 16:30 horas, de acordo com o CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ANEXO ÚNICO.**

4. No Decreto SG/nº 667/17 constam os documentos a serem apresentados, bem como os formulários a serem preenchidos, disponíveis nos sites da FUCRI/UNESC (www.unesc.net) e/ou da Prefeitura (www.criciuma.sc.gov.br).

5. **A apresentação incompleta da documentação, desclassifica automaticamente o aluno. Após o processo aberto não será aceito acrescentar nenhum documento, tão pouco no recurso**.

5.1. Os documentos entregues serão de total responsabilidade do acadêmico e **não serão conferidos pelos atendentes no ato da inscrição.**

6. As solicitações de bolsas de estudos formuladas fora do prazo estabelecido neste Edital não serão avaliadas.

7. A relação oficial dos acadêmicos classificados será divulgada pela internet no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma no endereço www.criciuma.sc.gov.br, bem como no endereço da UNESC www.unesc.net, na data de **12 de maio de 2017**.

8. Do pedido de recurso dar-se-á nos dias **15 e 16 de maio de 2017**, mediante requerimento de recurso disponível no Anexo XVIII do Decreto SG/nº 667/17, explicando o motivo do recurso, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal de Criciúma no endereço indicado no item 3 deste Edital.

8.1 O pedido de recurso interposto fora do respectivo prazo não será recebido, conforme item 9, IX, do Decreto SG/nº 667/17.

8.2. A relação oficial do resultado do recurso será publicada na data de **19 de maio de 2017**, nos sites da Prefeitura e da UNESC.

9. **Não poderão se inscrever os estudantes que realizam estágio na Prefeitura Municipal de Criciúma e Autarquias no semestre em que está requerendo a bolsa, conforme dispõe o item 2.5 do inciso II do art. 1º do Decreto SG/nº 667/17.**

10. A bolsa concedida aos acadêmicos com deficiência será mensal de 100% e aos acadêmicos financeiramente carentes será mensal de 50% do valor da mensalidade.

11. Os esclarecimentos que se fizerem necessários bem como todos os procedimentos afetos à inscrição e seleção dos acadêmicos serão de responsabilidade da Comissão especialmente instituída para esta finalidade.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

ANEXO ÚNICO

DATA	CURSO
10.04.2017	LETRAS PEDAGOGIA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO FISIOTERAPIA
11.04.2017	ENGENHARIA DE MATERIAIS ENGENHARIA MECÂNICA HISTÓRIA ENFERMAGEM TEC. EM GESTÃO FINANCEIRA DIREITO GEOGRAFIA
12.04.2017	EDUCAÇÃO FÍSICA ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA TEC. CERÂMICA TEC. CERÂMICA E VIDRO TEC. GESTÃO DE MARKETING TEC. GESTÃO PROC. GERENCIAIS TEC. GESTÃO REC. HUMANOS TEC. GESTÃO COMERCIAL TEC. GESTÃO COMERCIAL (EAD) ENGENHARIA DE AGRIMENSURA CIÊNCIAS CONTÁBEIS
13.04.2017	ENGENHARIA CIVIL TEC. EM ALIMENTOS TEC. EM SEGURANÇA NO TRÂNSITO ENGENHARIA QUÍMICA ADMINISTRAÇÃO ADM HAB.COMÉRCIO EXTERIOR CIÊNCIAS ECONÔMICAS
17.04.2017	PSICOLOGIA MATEMÁTICA NUTRIÇÃO TEC. JOGOS DIGITAIS

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 016/FAMCRI/2017

Exonera **JOSÉ CARLOS ABEL**, Chefe de Departamento.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Exonerar, a partir de 01 de abril de 2017, **JOSÉ CARLOS ABEL**, matrícula nº 046, do cargo de Chefe de Departamento da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2017.
GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 017/FAMCRI/2017

Exonera **MICHELLE ALANO RAMOS**, Bióloga.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Exonerar, a partir de 01 de abril de 2017, **MICHELLE ALANO RAMOS**, matrícula nº 144, do cargo de Bióloga da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 018/FAMCRI/2017

Exonera **NICOLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, Chefe de Departamento.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Exonerar, a partir de 01 de abril de 2017, **NICOLE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 139, do cargo de Chefe de Departamento da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

P O R T A R I A Nº. 020/FAMCRI/2017

Exonera Nicoly Patricio da Silva, Agente de Serviços.

O **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com § 3º do art. 13, art. 18 e o anexo II, da Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008,

R E S O L V E:

1. Exonerar, a partir de 01 de abril de 2017, Nicoly Patricio da Silva, matrícula nº 106, do cargo de Agente de Serviços da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI.

2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de março de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Editais

Secretaria da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 753
SECRETARIA DA FAZENDA / 2017
Contribuinte: MEDGROUP SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 10.848.789/0001-99
Notificação Fiscal: 122 / 2017
Valor: R$ 801,19
Tributo: ISS

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de março de 2017

CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983
ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 752
SECRETARIA DA FAZENDA / 2017
Contribuinte: IMPERTEC ENGENH.MANUT.COM.LTDA
CNPJ/CPF: 00.720.408/0001-38
Notificação Fiscal: 085 / 2017
Valor: R$ 229,59
Tributo: ISS

O (a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso da competência prevista nos artigos 109, 115, IV, e 125 da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, e, considerando o disposto nos artigos 121, e 56, III da Lei Municipal n° 2.044 de 12 de dezembro de 1984, intima o(a) contribuinte supracitado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do ciente.
Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.
E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 28 de março de 2017
CLAUDIO SANTOS MARIA - Fiscal de Rendas e Tributos - Matrícula: 50983
ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2017
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público n° 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: ADVOGADO - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
4ª	EVELTON DAVID CONTI ISOPPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 03 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM/mrz.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 1884/2017

PARTÍCIPES: Município de Criciúma através do Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.
DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R$ 21.780,00, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: a partir de março a dezembro de 2017.
DATA: Criciúma-SC, 10 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Paulo Cesar Bitencourt, pela Secretaria Municipal – Gestor do FMAS, Karina S. Dal Pont, pelo CMAS e Marcio Thadeu de Menezes, pela APAE.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 1885/2017

PARTÍCIPES: Município de Criciúma e a Associação Beneficente Nossa Casa.
DO OBJETO: Cessão de servidores municipais, com ônus para a concedente para prestarem serviços junto a Associação.
DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: pelo período de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA: Criciúma-SC, 09 de março de 2017.
SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma e Isabel Cristina de Fraga Feijó, pela Nossa Casa.

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 012/FMS/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de **peças para manutenção de equipamentos médicos**, para aquisições futuras, no atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 18 de abril de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (***48) 3431.0072/3431.0318, ou no site **www.criciuma.sc.gov.br** ou através do endereço eletrônico **editais@criciuma.sc.gov.br**.

Criciúma, 31 de março de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
assinado no original

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 013/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 012/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos e equipamentos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).
Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor geral de R$ 1.819.275,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 13/2017 **Data do Registro: 16/03/2017** **Válido até: 16/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos e equipamentos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
1	Oleo diesel S500	LS	COMPECRIL COM. DE DERIV. DE PET. CRICIUMENSE LTDA (20052)		2,7100	1
			DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (13839)		2,7150	2
2	Oleo diesel S10	LS	COMPECRIL COM. DE DERIV. DE PET. CRICIUMENSE LTDA (20052)		2,8250	1
			DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (13839)		2,8350	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 13/2017 **Data do Registro: 16/03/2017** **Válido até: 16/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de combustíveis (óleo diesel S500, óleo diesel S10 e gasolina comum), para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos e equipamentos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
3	GASOLINA COMUM	LS	DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA (13839)		3,2900	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2017

PROCESSO N° 12/2017

(13839) - DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA

(20052) - COMPECRIL COM. DE DERIV. DE PET. CRICIUMENSE LTDA

Criciúma, 16 de Março de 2017.

Ata de Registro de Preços nº 014/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 218/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de serviços gráficos, para o programa Municipal de Educação sobre drogas na escola - PROMUDE, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Criciúma - SC.
Fornecedores Registrados: 01 (um).
Assinatura: 29/03/2017
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R$ 40.500,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Página: 1/2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 14/2017 **Data do Registro: 29/03/2017** **Válido até: 29/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para o programa Municipal de Educação sobre drogas na escola - PROMUDE, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Criciúma - SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
1	Apostila Promude - para alunos do 1º, 2º e 3 º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,3701	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4493	2
2	Apostila Promude - para alunos do 4º e 5 º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,4142	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4492	2
3	Apostila Promude - para alunos do 6º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,5026	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4492	2
4	Apostila Promude - para alunos do 7º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,5468	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4492	2
5	Apostila Promude - para alunos do 8º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,5468	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4492	2
6	Apostila Promude - para alunos do 9º ano	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		1,5468	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	1,4492	2
7	Apostila Promude - Do Professor	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		4,2427	1
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	3,4782	2
8	Aquisição de fotos liustrativas de site	UND	GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA. (8249)		17,6779	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 14/2017 **Data do Registro: 29/03/2017** **Válido até: 29/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de serviços gráficos, para o programa Municipal de Educação sobre drogas na escola - PROMUDE, para os alunos da Rede municipal de Ensino de Criciúma, no atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Criciúma - SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA (23365)	Alfa Prir	14,4925	2

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017

PROCESSO N° 218/2016

(8249) - GRAFICA E EDITORA SANTO ANTONIO LTDA.

(23365) - ALPHA PRINT - EDITORA E GRÁFICA LTDA

Criciúma, 29 de Março de 2017.

Ata de Registro de Preços nº 015/PMC/2017
Modalidade: Pregão Presencial 214/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 12 (doze).

Assinatura: 31/03/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R$ 1.043.836,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
1	Apagador para quadro branco	UND	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Grampli	3,5500	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	PENTEI	3,6000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	GRAMP	5,5600	3
2	Apagador quadro negro escolar	UND	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Stalo	2,0300	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	SOUZA	2,0500	2
			GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L (23163)	STALO	2,9900	3
3	Apontador de lápis.	CX	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	LEONO	2,9000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LEONO	2,9200	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LEONO	2,9400	3
4	Barbante de algodão fio numera 08	RL	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PIRATIN	10,3400	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	PIRATIN	11,0500	2
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	CORBA	11,8000	3
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	EUROR	12,5000	4
5	Borracha branca escolar	CX	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	RED BC	4,8100	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	REDBO	4,8200	2
			PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Red Bor	5,7000	3
6	Caderno Pequeno brochura não reciclado	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	CREDE	0,7000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	CREDE	0,7100	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	CREDE	0,7700	3
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	CREDE	0,8300	4
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	CREDE	0,8600	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	CREDE	0,8800	6
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	CREDE	0,8800	7
7	Caderno universitário capa dura 10 matérias	UND	ONLINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP (24321)	KAJOM	6,4000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	CREDE	7,1000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	CREDE	7,4000	3
8	Caderno universitário capa dura 10 matérias	UND	ONLINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP (24321)	KAJOM	6,4000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	CREDE	7,1000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	CREDE	7,4000	3
9	Caderno de desenho capa dura	UND	NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	CRDEA	4,0600	1
			MARCELO GOMES VARIEDADES - EPP (15067)	CREDE	4,3000	2
10	CANETA DESTACA TEXTO	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTEI	8,5800	1
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	RADEX	10,1000	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	RADEX	10,3600	3
11	Caneta ponta esférica cor azul	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	COMPA	17,4300	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	COMPA	17,4400	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	COMPA	17,6000	3
12	Caneta ponta esférica cor Vermelha	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	COMPA	17,5900	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	COMPA	17,6000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	COMPA	18,1400	3
13	Cartolina com gramatura mínima 140/gm2	PCT	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	ALLFOF	30,0000	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	ALLFOF	31,0000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ALLFOF	32,3000	3
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	ALLFOF	33,4000	4
14	Cartolina com gramatura mínima 140/gm2	PCT	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	ALLFOF	29,9500	1
			AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA (16758)	ALLFOF	29,9900	2
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ALLFOF	31,0000	3
15	CARTOLINA TAMANHO OFICIO	UND	LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	ALLFOF	0,0800	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	BIGNAF	0,0900	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ALLFOF	0,1000	3
16	Clips tamanho 2/0	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	NEW	1,0100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	NEW	1,0200	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	NEW	1,0500	3
17	Clips tamanho 8/0.	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	NEW	1,0200	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	NEW	1,0500	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	NEW	1,0800	3
18	Cola Bastão	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TRIS	1,1700	1
			PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Likito	1,4000	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	LYKE	1,5000	3
19	Cola Branca 1 kg	UND	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Acrilex	9,5000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ACRILE	9,8000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ACRILE	9,8900	3
20	Cola Branca.	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PIRATIN	1,1000	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	PIRATIN	1,1100	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	PIRATIN	1,2500	3
21	Cola colorida.	CX	LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	SPLASH	3,5200	1
			PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Splash (	3,6900	2
22	Canetas hidrográficas	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	ACRILE	5,2000	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	ACRILE	5,2200	2
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	ACRILE	5,8300	3
23	Fita adesiva em papel crepado	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	3M	8,2100	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	3M	8,2200	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	3M	8,3700	3
			CELIA REGINA W. SANI ME (20905)	SCOTC	9,6300	4
			MARCELO GOMES VARIEDADES - EPP (15067)	3 M	9,6500	5
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Scoth 3I	9,6700	6
24	Fita adesiva plástica transparente 12mm x 50 mt	UND	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Eurocell	0,7700	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	EUROC	0,7800	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	EUROC	0,9000	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
25	Fita adesiva plástica transparente 48 mm x 40 MT	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	EUROC	2,0700	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	EUROC	2,0800	2
			NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	EUROC	2,3800	3
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	EUROC	2,3900	4
26	Fita crepe na cor bege	UND	LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	3M	2,3700	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	3M	3,1400	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	3M	4,0000	3
27	Folha de Isopor 1,5	FL	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Isocom	2,1000	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	ISOCOM	2,2000	2
			GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L (23163)	ISOCOM	2,3500	3
28	Folha de Isopor 2,5	FL	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Isocom	2,9300	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	ISOCOM	2,9500	2
			GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L (23163)	ISOCOM	3,9900	3
29	Folha em EVA 600x400x2mm	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAKE	0,9199	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	MAKE	0,9200	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	MAKE	1,0300	3
30	Folha em EVA 600x400x2mm	UND	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	DUB FL	0,9000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	MAKE	1,0000	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	MAKE	1,0300	3
			AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA (16758)	MAKE	1,0300	4
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	MAKE	1,0500	5
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MAKE	1,0700	6
31	Folha em EVA 600x400x2mm estampas variadas	UND	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	MILIU	2,3200	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	MILIU	2,3300	2
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Seller	2,3400	3
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	MILIU	2,4000	4
32	Grampeador médio de mesa metálico 26/6.	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	GOLLEI	9,1400	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	JOCAR	9,1800	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	JOCAR	10,2800	3
33	Grampo para grampeador em aço galvanizado 26/6	CX	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	JOCAR	2,1900	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	ACC	2,2000	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	JOCAR	2,3800	3
34	Giz branco plastificado	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DELTA	1,4800	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	DELTA	1,4900	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	DELTA	1,7800	3
35	Giz colorido plastificado	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	DELTA	1,9800	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	DELTA	2,0000	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	DELTA	2,3600	3
36	Giz de cera grosso e curto.	CX	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Acrilex	1,4700	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	ACRILE	1,4800	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ACRILE	1,6500	3
37	Guache Cores básicas	CX	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	PIRATIN	1,6100	1
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	PIRATIN	1,6300	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	PIRATIN	1,7200	3
			PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Splash (	1,7500	4
38	Lápis colorido.	CX	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Labra	2,6500	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	LABRA	2,9300	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LABRA	3,1900	3
39	Lápis colorido.	CX	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Labra	2,6500	1
			AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA (16758)	LABRA	2,9400	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LABRA	3,1900	3
40	Lápis preto de grafite nº 2	CX	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	LABRA	31,6000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	LABRA	31,6500	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	LABRA	31,7300	3
41	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	MASTEI	1,2000	1
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTEI	1,3400	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	JOCAR	1,5000	3
42	Massa de modelar macia	CX	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Acrilex	1,1800	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	ACRILE	1,1900	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	ACRILE	1,2700	3
43	Papel Almaço com pauta e margem n 05	RES	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	PANAMI	21,9500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PANAMI	22,0000	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	PANAMI	22,2400	3
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	PANAMI	23,1200	4
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	TILIBRA	24,0000	5
44	Papel Almaço com pauta e margem n 05	RES	AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA (16758)	PANAMI	20,6800	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	PANAMI	21,0000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	PANAMI	21,0900	3
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	PANAMI	23,1200	4
45	papel cartão 180 Gr/m2	UND	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	VMP	0,5800	1
			GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L (23163)	REALÇI	0,6900	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	VMP	0,7000	3
46	PAPEL CERA	UND	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	VMP	0,2500	1
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	VMP	0,2600	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	VMP	0,2700	3
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	VMP	0,3000	4
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	VMP	0,3000	5

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VMP	0,3100	6
47	papel colorset	UND	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	VMP	0,5100	1
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	VMP	0,5200	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	VMP	0,5500	3
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VMP	0,5900	4
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	VMP	0,6100	5
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	VMP	0,6200	6
48	PAPEL DUPLEX	UND	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	VMP	0,5300	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	VMP	0,5400	2
			GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L (23163)	REALÇI	0,6400	3
49	Papel Off-Set, alcalino, formato A-4	CX	LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	ONE	139,9000	1
			NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	COPIM/	147,9000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	COPIM/	155,0000	3
			MEGA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (24320)	COPIM/	155,0000	4
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Copima:	159,0000	5
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	ONE	170,0000	6
50	Papel Off-Set, alcalino, formato A-4	CX	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA (18667)	CHAME	131,0000	1
			AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA (16758)	ONE	132,0000	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	COPIM/	146,0000	3
			DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS SANGAO LTDA - ME (24322)	COPIM/	147,0000	4
			NADINE ALBERTON VIEIRA ME (23909)	COPIM/	147,9000	5
			MEGA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - ME (24320)	COPIM/	155,0000	6
51	PAPEL PARDO KRAFT	RL	BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	SAFRA	47,0000	1
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Gesseli	47,9000	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	CAPELI	49,5500	3
52	Percejevo	CX	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	BRW	1,2000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRW	1,2100	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	BRAMA	1,3200	3
53	Perfurador de papel para 20 folhas	UND	RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	BRW	10,2000	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	BRW	10,3000	2
			INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BRW	10,4000	3
54	PINCEL ATOMICO	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	JAPAM	1,0500	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	JAPAN	1,1900	2
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	JAPAN	1,2000	3
55	Reabastecedor de Pincel para Quadro Branco	UND	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Compac	4,0800	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	RADEX	4,1000	2
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	RADEX	4,1400	3
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	RADEX	4,2000	4

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	RADEX	4,5000	5
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	RADEX	4,5000	6
56	Pincel para Quadro Branco Recarregável	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	MASTEI	1,4100	1
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	JOCAR	1,4900	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	MASTEI	1,8900	3
57	Pincel chato - numero 4	UND	LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Tigre	1,4100	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TIGRE	1,4200	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	TIGRE	1,7400	3
			FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI (24318)	TIGRE	1,7500	4
58	Pincel chato - numero 6	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TIGRE	1,5000	1
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Tigre	1,5200	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	TIGRE	1,8900	3
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	TIGRE	1,9500	4
59	Pincel chato - numero 8	UND	ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	TIGRE	1,6500	1
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Tigre	1,9900	2
			RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	TIGRE	2,0100	3
60	Pistola grande 40 ww	UND	RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME (22942)	CLASSI	14,8600	1
			LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (10736)	Classe	14,8700	2
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	CLASSI	17,5000	3
61	Régua escritório	UND	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	BM Sup	0,4500	1
			ORLEANS INFORMÁTICA LTDA (11588)	WALLEI	0,4600	2
			BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (21930)	WALEU	0,6000	3
63	Tesoura Doméstica	UND	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA (20994)	BRW	3,5000	1
			RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (24317)	JOCAR	3,5500	2
			LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP (19087)	JOCAR	3,8300	3

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 15/2017 **Data do Registro: 31/03/2017** **Válido até: 31/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de material escolar, através de empresas do ramo pertinente, para aquisições futuras, no atendimento as escolas da rede municipal de ensino de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
			PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP (24319)	Desart	3,9900	4

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017

PROCESSO N° 214/2016

(10736) - LIPAPER LIVRARIA, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
(11588) - ORLEANS INFORMÁTICA LTDA
(15067) - MARCELO GOMES VARIEDADES - EPP
(16758) - AQUINPEL SUP.PARA INF.E ESCRIT. E REP. COM. LTDA
(18667) - DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
(19087) - LUGRAF GRAFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP
(20905) - CELIA REGINA W. SANI ME
(20994) - INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
(21930) - BLU DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA
(22942) - RIF COMERCIAL ATACADISTA LTDA ME
(23163) - GRT PAPELARIA ARTIGOS DE INFORMATICA E VESTUARIO L
(23909) - NADINE ALBERTON VIEIRA ME
(24317) - RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
(24318) - FGH DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA DEPARTAMENTOS EI
(24319) - PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
(24320) - MEGA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - ME
(24321) - ONLINE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI - EPP
(24322) - DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS SANGAO LTDA - ME

Criciúma, 31 de Março de 2017.

Atas

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 004/FMS/2017
Modalidade: Pregão Presencial 083/PMC/2016

Objeto: Registro de preços de exame complementar radiográfico - RADIOGRAFIA PANORÂMICA DA FACE, para o diagnóstico e planejamento de procedimentos odontológicos no atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.
Fornecedores Registrados: 1 (um).
Assinatura: 22/03/2017.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R$ 12.960,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 1/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 4/2017 **Data do Registro: 22/03/2017** **Válido até: 22/03/2018**

Objeto da Compra: Registro de preços de exame complementar radiográfico - RADIOGRAFIA PANORÂMICA DA FACE, para o diagnóstico e planejamento de procedimentos odontológicos no atendimento aos usuários do Sistema único de Saúde (SUS) do município de Criciúma SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca	Preço Unitário	Classif.
1	Contratação de empresa para realização de exame complementar radiográfico (radiografia panorâmica da face), para diagnóstico e planejamento de procedimentos odontológicos para atendimento a população usuária do SUS do Município de Criciúma, que necessitar da mesma	UN	PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA (17842)		40,0000	1

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017
PROCESSO N° 83/2016

(17842) - PRECISÃO RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA LTDA

Criciúma, 22 de Março de 2017.

Ata de Registro de Preços nº 020/FMS/2016
Modalidade: Pregão Presencial 063/FMS/2016

Objeto: Registro de Preços de FÓRMULAS INFANTIS.
Fornecedores Registrados: 02 (dois).
Assinatura: 03/10/2016
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R$ 158.588,00

ESTADO DE SANTA CATARINA

Página: 1/3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 20/2016 **Data do Registro: 03/10/2016** **Válido até: 03/10/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
1	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico	LAT	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN 1.0	0	43,5000	1
2	Dieta nutricionalmente completa desenvolvida para crianças de 1 a 10 anos	LAT	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN JUN	0	39,5000	1
3	Formula para lactentes que apresentem regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico	LAT	EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	APTAMIL	0	32,0900	1
4	Suplemento Nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína	LAT	EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR (11866)	DANONE	0	15,1400	1

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 2/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 20/2016 **Data do Registro: 03/10/2016** **Válido até: 03/10/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.
			MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (18715)	NUTREN ACT	0	25,0000	2

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA

Página: 3/3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: .....

Número do Registro de Preços: 20/2016 **Data do Registro: 03/10/2016** **Válido até: 03/10/2017**

Objeto da Compra: Registro de preços de fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento ao programa Criança Saudável da rede municipal de saúde do município de Criciúma/SC.

Item	Especificação	Unid.	Fornecedor	Marca Ofer.	Descto. (%)	Preço Unitário	Classif.

(PARTICIPANTES POR PROCESSO - LEGENDA)

REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2016

PROCESSO N° 63/2016

(11866) - EXTRA DISTR.DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR

(18715) - MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Criciúma, 3 de Outubro de 2016.

Aviso de Retificação e Prorrogação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/FMS/2017

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no edital acima epigrafado que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE "GENEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE LIMPEZA, UNIFORMES E EPI's", para futuras aquisições no atendimento aos usuários dos programas CAPS II, CAPS II AD, CAPS III e CAPS INFANTIL, da rede municipal de saúde de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

1) O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA passa a ser da seguinte forma:

Nº	DESCRIÇÃO - LOTE 01 (Horti; Fruti; Granjeiro; Oleaginosas; Grãos)	UNID	QNTD	Valor Unitário	valor Total
1	Abacate: de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	30	6,30	R$ 189,00
2	Abacaxi espinho: Fruto bem formado com casca e polpa de cor característica, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. De tamanho médio, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	Unidade	100	4,35	R$ 435,00
3	Abobrinha verde (abóbora menina precoce) bem formada com casca verde claro com rajadas esbranquiçadas, livre de danos fisiológicos pragas e doenças.	Kg	50	2,89	R$ 144,50
4	Agrião: De primeira qualidade, com coloração verde, ser tenros, frescos, livre de ataque de pragas e doenças e não apresentar folhas amareladas ou com danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Peso entre 350g e 500g o maço.	Unidade	50	3,92	R$ 196,00
5	Aipim: Mandioca limpa, descascada e congelada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. O aipim deve ser de boa coloração, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, livre de agroquímicos. Acondicionado em sacos de polietileno transparente de 1Kg.	Kg	30	4,42	R$ 132,60
6	Alecrim: in natura, de cor verde, em adequado estado de manipulação, livre de sujidades e insetos. Em embalagem de 50g.	Unidade	15	3,15	R$ 47,25
7	Alface: Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar acondicionado individualmente em sacos de polietileno transparente.	Unidade	500	1,75	R$ 875,00
8	Alface roxa: Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar acondicionado individualmente em sacos de polietileno transparente.	Unidade	50	2,24	R$ 112,00
9	Alho: selecionado classe 4. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças.Embalado em sacos de polietileno transparente, com rótulo em papelão de 200g.	Unidade	100	5,02	R$ 502,00

10	Ameixa fresca nacional. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	kg	50	6,87	R$ 343,50
11	Amendoim descascado: grãos selecionados de boa coloração, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Acondicionado em sacos de polietileno transparente de 400g.	Unidade	50	3,93	R$ 196,50
12	Banana Branca: Classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, não deve estar completamente madura. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente.	Kg	600	2,75	R$ 1.650,00
13	Batata doce: Produto selecionado de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar-se bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1kg.	Kg	30	3,44	R$ 103,20
14	Batata Inglesa: Produto selecionado de 1ª qualidade, classe média, tipo especial, deve apresentar-se bem formada com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1kg.	Kg	100	3,48	R$ 348,00
15	Berinjela: in natura, de tamanho adequado, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, livre de sujidades e danos mecânicos, isenta de parasitas e larvas, embaladas em embalagem plástica transparente.	kg	30	3,19	R$ 95,70
16	Beterraba: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg ou sacos de polipropileno.	Kg	100	4,02	R$ 402,00
17	Brócolis: Devem apresentar folhas e ramos bem definidos, de cor verde escura sem partes amareladas, bem formados, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Embalados em sacos de polietileno transparente, individualmente.	Unidade	100	4,41	R$ 441,00
	Cebola de Cabeça: Cebola de 1ª qualidade, classe média, Tipo especial de 50 a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 Kg.	Kg	200	2,86	R$ 572,00
19	Cebola roxa: Cebola de 1ª qualidade, classe média, Tipo especial de 50 a 90 mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação	kg	50	5,79	R$ 289,50

	e maturação. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 Kg.				
20	Cenoura sem folhas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente.	Kg	200	2,64	R$ 528,00
21	Chicória: De primeira qualidade, ter coloração verde escuro, ser tenros, fresco, estar sem ataque de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação.	Unidade	50	1,66	R$ 83,00
22	Chuchu: devem apresentar-se bem formados, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças.	Kg	50	2,67	R$ 133,50
23	Couve chinesa: Deve apresentar folhas bem definidas, de cor verde claro, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar acondicionado em molho em sacos de polietileno transparente.	Unidade	100	3,41	R$ 341,00
24	Couve Flor: Deve apresentar folhas e ramos bem definidos, de cor característica, bem formados, livres de danos fisiológicos, pragas e doenças. Embalados em sacos de polietileno transparente, individualmente.	Unidade	100	3,78	R$ 378,00
25	Couve folha: (couve manteiga) Deve apresentar folhas bem definidas, de cor verde escuro, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar acondicionado em molho em sacos de polietileno.	Unidade	100	1,84	R$ 184,00
26	Espinafre: Deve apresentar folhas bem definidas, de cor verde escuro, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar acondicionado em molho em sacos de polietileno transparente.	Unidade	50	1,81	R$ 90,50
27	Feijão branco, tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g. Embalagem secundária plástica resistente ao peso. Com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Unidade	20	9,62	R$ 192,40
28	Feijão Vermelho: tipo 2, classe cores, grãos bem formados, não poderá conter sujidades nem corpos estranhos ao produto. Acondicionado em sacos de polipropileno resistente, atóxico, de 1 Kg.	Kg	500	6,46	R$ 3.230,00
29	Grão de bico: seco, tipo I, em embalagem de 500g	Unidade	30	8,63	R$ 258,90
30	Hortelã: Folhas íntegras e frescas. Com aspecto, cheiro e sabor próprio. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Pesando aproximadamente 30g o maço.	Kg	20	3,81	R$ 76,20
31	Laranja Pêra: Características Técnicas: laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. As laranjas devem ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede ou em sacos de polietileno transparente de 1kg.	Kg	500	2,20	R$ 1.100,00
32	Lentilha: verde, seca, em embalagem de 500g.	Unidade	30	7,90	R$ 237,00

33	Limão: Do tipo Tahiti, de primeira qualidade. Variando entre 55mm a 60mm. Deverá estar fresco. Com grau de maturação adequado. Sem defeitos, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes e característicos. Devendo ser bem desenvolvidos e maduros. Ausentes de danos mecânicos e doenças.	kg	50	6,50	R$ 325,00
34	Maçã: Vermelha, classificada, tipo fugi. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas, ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 1 kg ou em sacos de polietileno transparente.	kg	100	3,80	R$ 380,00
35	Manjericão: in natura, folhas integras e frescas, de cor verde escura, livre de sujidades, insetos e bem conservadas. Acondicionadas em embalagem de 50g.	Unidade	30	2,68	R$ 80,40
36	Manga: De 1ª qualidade, aspecto globoso, mista verdes e maduras, cor própria classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de infermidades, boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas. Sem lesões de origem física. Acondicionadas em embalagem de 1kg.	Kg	50	3,81	R$ 190,50
37	Mamão comum: Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. O mamão deve ser de tamanho grande, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser característica, não deve estar completamente maduro. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente.	Kg	200	4,45	R$ 890,00
38	Maracujá: redondo, casca lisa, graúda de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, como polpa firme e intacta, acondicionado em embalagem plástica	kg	50	5,98	R$ 299,00
39	Melancia: Características Técnicas: Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A melancia deve ser de boa coloração, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	Kg	150	1,70	R$ 255,00
40	Melão: Fruto bem formado com casca amarela e polpa de cor clara característica, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. De tamanho médio, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	Kg	150	3,60	R$ 540,00
41	Milho de Pipoca: Grãos selecionados, grupo: duro, classe: amarelo, tipo 1. Acondicionado em sacos de polietileno transparente de 500g.	Unidade	100	3,25	R$ 325,00
42	Milho verde: in natura, descascado, apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	kg	50	4,45	R$ 222,50
43	Moranga preta: (abóbora moranga) fruto íntegro, ligeiramente achatado, com gomos suaves, casca verde escura; resistente a longos períodos de armazenamento e polpa alaranjada. De tamanho médio.	Kg	150	2,23	R$ 334,50
44	Morango: Deverá estar fresco. Apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, em condições adequadas, bem desenvolvidas, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de doenças, sujidades, parasitas e larvas. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o	Unidade	50	3,95	R$ 197,50

	transporte e a conservação. Acondicionados em bandejas de 250g.				
45	Ovos de Galinha: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação. O produto deve estar acondicionado em caixas apropriadas.	Dúzia	400	4,91	R$ 1.964,00
46	Pepino: espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores, sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.	kg	100	2,42	R$ 242,00
47	Pimentão verde: Pimentão classificado. Deve apresentar características bem definidas, bem formados, ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade. Acondicionado em sacos polietileno transparente de 1kg.	Kg	100	4,94	R$ 494,00
48	Pinhão: Sementes em adequado estado de maturação. Livre de sinais de apodrecimento. Livre de sujidades em embalagem de 1kg	Kg	50	7,90	R$ 395,00
49	Ponkan: Diâmetro entre78 e 82mm. Cor, textura e sabor bem definidos. Aroma levemente perfumado. Fisiologicamente desenvolvidos, sadia, isenta de substancias nocivas à saúde. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação. Deverá apresentar-se bem formados, sem manchas, sem ataque de pragas e doenças.	Kg	300	2,11	R$ 633,00
50	Rabanete: Macios, firmes e tenros. Frescos com talos verdes e frescos. Cor característica, livre de fungos, sujidades e danos mecânicos.	Kg	50	3,98	R$ 199,00
51	Radiche: Deve apresentar folhas bem definidas, de cor verde escuro, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. O produto deve estar em molho em sacos de polietileno transparente.	Unidade	100	3,05	R$ 305,00
52	Repolho roxo: Verdura de boa qualidade, com folhas roxas, sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos de vegetais ou materiais estranhos.	unidade	50	3,90	R$ 195,00
53	Repolho verde: Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Deve estar acondicionado sacos de polietileno transparente individualmente.	Unidade	100	2,78	R$ 278,00
54	Rúcula: Deve apresentar folhas bem definidas de cor verde escura, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, em molho.	Unidade(maço)	100	2,79	R$ 279,00
55	Salsão: in natura, com talos e folhas intactas, de cor verde, livre de sujidades e em bom estado de maturação.	Maço	30	3,48	R$ 104,40
56	Tempero Verde: Cebolinha e salsinha. Deve apresentar folhas bem definidas de cor verde escura, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Deve estar acondicionado sacos de polietileno transparente em molho.	Unidade	400	1,75	R$ 700,00

57	Tomate: Características Técnicas: Tomate grupo oblongo ou redondo, subgrupo verde maduro à pintado classe média ou grande de 50 a 90mm de diâmetro. Deve apresentar características de 1 primeira qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: O produto deverá estar acondicionados em sacos de polietileno 500g a 1 Kg.	Kg	400	3,95	R$ 1.580,00
58	Uva: tipo rubi, cachos bem formados, frutos com casca e polpa de cor característica, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. De tamanho médio, deve estar em perfeitas condições de conservação e maturidade.	Kg	50	8,76	R$ 438,00
59	Vagem: Deve apresentar características de 1 primeira qualidade, bem formadas, com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: O produto deverá estar acondicionados em sacos de polietileno 500g a 1 Kg.	Kg	50	7,13	R$ 356,50
				Total	R$ 26.109,55
Nº	**DESCRIÇÃO - LOTE 02 (Carnes, cereais, laticínios, enlatados, condimentos, bebidas, doces, óleos)**	**UNIDADE**	**QNTD**	**Valor Unitário**	**valor Total**
60	Apresuntado Fatiado: produzido a partir de cortes suínos selecionados (pernil/paleta). Ingredientes: Carne suína, salmoura, glicose, proteína isolada de soja, amido (máx. 2%), especiarias, conservadores (nitrato e nitrito de sódio), aromatizantes (aromas aturais), estabilizantes (tripolifosfato de sódio), antioxidante (eritorbato de sódio) e corante natural. Validade: mínima de 1,5 meses. Data de fabricação: máxima 20 dias.	Kg	100	17,14	R$ 1.714,00
61	Bacon defumado em pedaços: salgado e produzido a partir de suínos selecionados, com 2 a 5cm de espessura, 5 a 7cm de largura e 10 a 13cm de comprimento. Em embalagem a vácuo, com 250g aproximadamente. Prazo de Valid.: Mín de 03 meses; Data de Fabric.: Máx de 30 dias;	Kg	15	27,50	R$ 412,50
62	Carne bovina: Acém resfriado: Peça de carne bovina sem osso, cortada em tiras, sem gordura e sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo. Embalados em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 6 meses. Data de Fabricação: máx. 30 dias.	Kg	100	18,98	R$ 1.898,00
63	Carne bovina: Bucho bovino - Limpo, fatiado em tiras, congelado, com características próprias. Acondicionados em em embalagem de 1kg com as devidas especificações e registros dos órgãos competentes impressos na embalagem.	Kg	100	19,52	R$ 1.952,00
64	Carne bovina: Coxão de fora resfriado (coxão duro): cortado em cubos, sem osso, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo. Embalado em pacotes de até 2kg, com peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 60 dias. Data de Fabricação: máx. 20 dias.	Kg	100	22,43	R$ 2.243,00

65	Carne bovina: Coxão mole: cortado em bifes, sem osso, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo. Embalado em pacotes de até 2kg, com peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 60 dias. Data de Fabricação: máx. 20 dias.	Kg	100	22,23	R$ 2.223,00
66	Carne bovina: Fraldinha resfriada (também chamada de aba de filé ou vazio): sem osso, sem gordura e sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo. Embalado em pacotes de 1 a 2kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Valid.: mín. 60 dias. Data de Fabric.: máx. 20 dias.	Kg	50	24,86	R$ 1.243,00
67	Carne bovina: Fígado - Congelado, em bifes de aproximadamente 100g. com odor e cor característicos, isentos de aditivos ou substancias estranhas. Embalados em pacotes de 1kg com as devidas especificações e registros dos órgãos competentes impressos na embalagem.	Kg	100	15,16	R$ 1.516,00
68	Carne bovina: Moída – Lombo-acém sem osso, sem gordura e sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 60 dias. Data de Fabricação: máx. 20 dias.	Kg	200	15,50	R$ 3.100,00
69	Carne bovina: Músculo, cortado em iscas sem gordura e sebo, carne de cor vermelha cereja, elástica firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado em pacotes de 1kg, constando peso, data de fabricação, carimbo de inspeção estadual ou federal e procedência da carne. Prazo de Validade: mín. 60 dias. Data de Fabricação: máx. 20 dias.	kg	100	18,65	R$ 1.865,00
70	Carne bovina: Tatu, embalado à vacuo, embalagem intacta, com cor e odor característicos, com selo de inspeção na embalagem. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	kg	50	21,50	R$ 1.075,00
71	Carne de frango congelada: Coxa e sobrecoxa com osso e com pele (-12˚C). Embalagem: bandejas envoltas em plástico, de 1Kg, com aproximadamente 4 unidades. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	200	7,50	R$ 1.500,00
72	Carne de frango congelada: Filé de peito sem osso e sem pele (-12˚C). Embalagem: bandejas envoltas em plástico de 1Kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	150	11,29	R$ 1.693,50
73	Carne de frango congelada: Galinha caipira, serrada com osso (-12˚C). Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	150	8,46	R$ 1.269,00
74	Carne de frango congelada: Moela - Congelada, com cor, odor e sabor característicos, de boa qualidade em embalagem de 1kg com as devidas especificações e registros dos órgãos competentes impressos na embalagem.	Kg	100	7,92	R$ 792,00
75	Carne de frango congelada: Peito com osso. Embalagem: bandejas envoltas em plástico de 1Kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	150	9,54	R$ 1.431,00
76	Carne suína congelada: Costela (-12˚C). Corte inteiro da costela (peças), com pouca quantidade de gordura. Embalagens em polipropileno, de 1 a 2Kg, Prazo de validade: mínimo 12 meses.	Kg	100	18,92	R$ 1.892,00

	Data de fabricação: máximo 30 dias.				
77	Carne suína congelada: Lombo médio sem osso (-12˚C). Pouca quantidade de gordura. Embalagens em polipropileno, de 1 a 2Kg, Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	100	21,09	R$ 2.109,00
78	Carne suína congelada: Paleta suína. Sem osso (-12˚C). Pouca quantidade de gordura. Embalagens em polipropileno, de 1 a 2Kg, Prazo de validade: mínimo 12 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.	Kg	100	16,50	R$ 1.650,00
79	Filé de Peixe congelado: Papa-terra. Deve ter contornos bem definidos, carne firme e sem manchas, peça lisa e de coloração clara, aderente, sem odores. Acondicionado em bandejas de 0,5 a 1Kg.	Kg	100	21,93	R$ 2.193,00
80	Lingüiça de carne de pernil: elaborada com a pura carne de pernil suíno, congelada (-12˚C). Ingredientes: Pernil suíno, água, sal, pimenta, Aromatizantes: aromas naturais, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, toucinho, Conservador: Nitrito de Sódio, Realçador de sabor: Glutamato Monossódico, Antioxidante: Eritorbato de Sódio, corante de beterraba. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, de 5Kg contendo unidades de 75 a 85g. Prazo de validade: 4 meses.	Kg	100	14,20	R$ 1.420,00
81	Lingüiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 gramas, temperada, congelada (12°C); recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	kg	100	13,99	R$ 1.399,00
82	Lingüiça tipo calabresa para fatiar: defumada e resfriada (0°C a 4°C). Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, toucinho, sal, especiarias, Conservadores: Nitratos e Nitritos de Sódio, Antioxidantes: Eritorbato de Sódio. Embalada a vácuo, em pacotes de 10,0 kg, contendo unidades de aproximadamente 200g cada. Prazo de validade: 2 meses	Kg	50	18,10	R$ 905,00
83	Pescado: peixe em posta. De primeira qualidade, sem cabeça, sem vísceras de cor e odor característicos. Livre de contaminação. Em embalagem de 1kg, com as devidas especificações e registros no órgão competente.	Kg	100	14,61	R$ 1.461,00
84	Salsicha hot dog: resfriada (0˚C a 4˚C) Ingredientes: Carne suína, carne mecanicamente separada de ave, papada, miúdos suínos, pele suína, água, proteína vegetal, sal, amido (máx. 2%), açúcar, Condimentos naturais, Aromatizantes: aromas naturais, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Realçador de sabor: Glutamato Monossódico, Conservadores: Nitratos e Nitritos de Sódio, Antioxidante: Eritorbato de Sódio, Corante: Corante natural. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado a vácuo, de 3Kg contendo em média 71 unidades de aproximadamente 42,0 g. Prazo de validade: 2 meses	Kg	50	7,99	R$ 399,50
85	Amido de milho: Embalado em sacos atóxicos de polietileno leitoso ou papel, envolto em embalagem de papelão, em embalagens individuais de 500g. Prazo de validade mínimo de 3 meses.	Unidade	30	3,99	R$ 119,70
86	Arroz integral: O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem de 1Kg, de polietileno transparente, deve estar intacta. Prazo de Validade: Mín de 06 meses.	Kg	50	5,60	R$ 280,00

87	Arroz Parbolizado: Grupo: Parbolizado, Classe: Longo Fino, Tipo I. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem de 1Kg, de polietileno transparente, deve estar intacta. Prazo de Validade: Mín de 06 meses; Data de Fabricação: Máx de 30 dias.	Kg	700,00	3,05	R$ 2.135,00
88	Arroz Polido: Grupo: Branco, Classe: Longo Fino, Tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagem de polietileno transparente, de 1kg, deve estar intacta. Prazo de Validade: Mín de 06 meses.	Kg	30	2,99	R$ 89,70
89	Aveia: Aveia laminada em flocos finos, embalada em pacote de 500g. Livre de fungos, mofos e sujidades. Validade mínima de 3 meses.	Unidade	10	6,25	R$ 62,50
90	Barra de cereal: integral, sabores diversos, embalagens de 75g, contendo 3 unidades de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	50	3,41	R$ 170,50
91	Bebida Láctea com iogurte e polpa de frutas: Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, carboximetil celulose, aroma natural, sorbato de potássio, amido modificado, gelatina e corante. Embalado em sacos de polietileno resistente, atóxico, contendo 1 litro. Prazo de validade: mínimo 30 dias.	Litro	600	4,10	R$ 2.460,00
92	Biscoito de chocolate: Tipo rosquinha. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, água, cacau, açúcar invertido, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, corante natural caramelo, lecitina de soja e sal. Embalado em pacotes de polietileno de 335g. Prazo de validade: min. De 6 meses; data de fabricação: máx. de 60 dias.	Unidade	400	3,66	R$ 1.464,00
93	Biscoito doce à base de cereais integrais: tipo cookies, com fibras, sabores diversos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	4,85	R$ 485,00
94	Biscoito doce sem recheio: Tipo 'maisena". Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, metassulfito de sódio e lecitina de soja. Embalagens de 360g de polietileno, com 3 pacotes internos de polietileno transparente (dupla embalagem). Prazo de validade: min. 180 dias; Data de fabricação: máx. de 60 dias.	Unidade	700	4,05	R$ 2.835,00
95	Biscoito salgado integral: Isento de gorduras trans. Embalagens de 400g de polietileno, com 3 pacotes internos de polietileno transparente (dupla embalagem). Prazo de validade: min. 180 dias; Data de fabricação: máx. de 60 dias.	Unidade	700	4,68	R$ 3.276,00
96	Bolinho: tipo pronto para o consumo, sabor chocolate com recheio de chocolate, acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidade	100	3,75	R$ 375,00

97	Bolo de aniversário: Base feita de pão-de-ló, recheado com frutas, cremes e oleaginosas (morango, coco, abacaxi, nozes, amendoim, pêssego, creme de leite, chocolate, leite condensado, doce de leite). Coberto com chantilly ou similar. Acondicionado em base resistente e de tamanho adequado. Fabricação máxima de 01 dia.	kg	50	27,10	R$ 1.355,00
98	Docinhos diversos: Preparados tipo coquetel, sabores diversos, peso aproximado de 35g, acondicionados em forminhas descartáveis e embalados em recipiente fechado. Fabricação máxima de 02 dias.	Cento	10	67,50	R$ 675,00
99	Farinha de Mandioca crua: Grupo: seca, subgrupo: fina, classe: branca, Tipo 2. Embalagem de polipropileno resistente transparente, de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	Kg	50	3,52	R$ 176,00
100	Farinha de Milho: Média ou fina, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em sacos de polipropileno resistente, atóxico, de 1 Kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	Kg	50	2,98	R$ 149,00
101	Farinha de rosca: Embalagem de 500g. com identificação do produto e informações específicas na embalagem. Isento de mofos, odores e objetos estranhos ou substancias nocivas.	Unidade	50	4,04	R$ 202,00
102	Farinha de Trigo: Especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em sacos de polipropileno ou papel resistente, atóxico, de 1 Kg.	Kg	800	2,65	R$ 2.120,00
103	Farinha de Trigo Integral: Especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Acondicionada em sacos de polipropileno ou papel resistente, atóxico, de 1 Kg.	Kg	100	4,98	R$ 498,00
104	Fermento biológico: Seco, instantâneo, embalado em envelopes de 10g.	Unidade	300	1,54	R$ 462,00
105	Fermento em pó químico: Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Em latas de 250g. Prazo de validade mínimo de 6 meses.	Unidade	100	6,63	R$ 663,00
106	Macarrão Tipo Conchinha: (caramujinho). Características técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas, tipo conchinha. Não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos, beta-caroteno, vit.A e glúten. Embalagem de polipropileno com possibilidade de visualização do produto, com peso liquido de 500g.Prazo de Validade: Mín de 06 meses; Data de Fabricação: Máx de 60 dias.	Kg	10	4,56	R$ 45,60
107	Macarrão Tipo Parafuso integral: Características técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas, tipo parafuso. Não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos, beta-caroteno, vit.A e glúten. no mínimo 50% de cereais integrais.Embalagem de polipropileno, com peso liquido de 500g. Prazo de Validade: Mín de 06 meses; Data de Fabricação: Máx de 60 dias.	Kg	50	4,75	R$ 237,50
108	Macarrão Tipo Espaguete Integral: Características técnicas: Macarrão com ovos e vitaminas, tipo espaguete. Não deve apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, ovos, beta-caroteno, vit.A e glúten. No mínimo 50% de cereais integrais. Embalagem de polipropileno, com peso liquido de 500g. Prazo de Validade: Mín de 06 meses; Data de Fabricação: Máx de 60 dias.	Kg	50	4,72	R$ 236,00

109	Massa alimentícia - tipo seca, integral, pré-cozida, formato lasanha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, com 50% de cereais integrais, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 200 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Unidade	30	5,44	R$ 163,20
110	Pão de forma integral: Pão a base de trigo, com no mínimo 50% de cereais integrais. Livre de fungos, mofos ou contaminantes físicos e químicos. Com prazo de validade mínimo de 7 dias a contar da data de entrega. Em embalagem de 400g.	Unidade	800	5,67	R$ 4.536,00
111	Pão francês: Produzido com farinha de trigo, sal, fermento e reforçador. Com peso médio de 50g, produzido no dia da entrega, acondicionado em embalagem plástica ou de papel próprio para alimentos.	kg	50	11,75	R$ 587,50
112	Polvilho azedo: a base de mandioca, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	10	6,25	R$ 62,50
113	Polvilho doce: a base de mandioca, embalagem contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	10	5,09	R$ 50,90
114	Salgadinhos diversos: assados, tipo coquetel, recheios diversos, preparados no dia da entrega, acondicionados em forminhas descartáveis, dentro de embalagem fechada, peso aproximado 50g.	kg	50	54,59	R$ 2.729,50
115	Creme de leite fresco: Nata, produzido à base de creme de leite pasteurizado. Embalado em potes de 200g. Prazo de validade mínimo de 3 meses.	Unidades	20	4,86	R$ 97,20
116	Creme de leite UHT: Ingredientes: creme de leite, leite em pó desnatado, goma xantana, estabilizantes (folato dissódico e citrato de sódio). Com até 25% de gordura. Em embalagem tetra pak de 300g.	Unidades	200	4,16	R$ 832,00
117	Iogurte: com polpa de frutas, leite integral e/ou leite integral reconstituído, açúcar líquido, preparado de fruta (água, frutose, polpa de morango, amido modificado, espessante goma xantana, aromatizante, acidulante ácido cítrico, conservador sorbato de potássio e corante artificial azorrubina), leite em pó desnatado, amido modificado, frutose, fermento lácteo e estabilizante pectina. Em embalagens individuais de 90g, agrupados em bandejas de 540g (6 unidades). Com prazo de validade mínimo de 3 meses.	Bandejas	100	3,79	R$ 379,00
118	Leite Condensado: Em embalagem treta pak de 395g.	Unidade	200	3,96	R$ 792,00
119	Manteiga: obtida de creme de leite (nata, padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de gordura, embalagem retangular, com dados de identificação, selos de inspeção, data de fabricação e validade mínima de 4 meses.	Unidade	20	5,59	R$ 111,80
120	Queijo ralado: Tipo parmesão, em embalagem de polietileno de 100g.	Unidade	100	6,52	R$ 652,00
121	Queijo tipo mussarela: Fatiado, de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Embalagem: Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em bandejas ou sacos de polietileno leitoso ou transparente em torno de 0,5kg, sendo as fatias separadas por plástico.	Kg	100	27,89	R$ 2.789,00
122	Requeijão: Massa coalhada (leite fluido pasteurizado, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo, creme de leite, estabilizantes (polifosfato de sódio, fosfato trissódico e	unidade	50	4,79	R$ 239,50

	fosfato monossódico) conservante AC. Ascórbico.				
123	Leite Desnatado UHT: Embalado em caixa tetra pak de 1 litro tipo longa vida. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5%, sendo assim, o produto deve apresentar um máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, aproximadamente 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Validade mínima de 180 dias.	Litro	1500	2,51	R$ 3.765,00
124	Leite em pó: Leite, em pó, integral, solúvel, instantâneo, acondicionado em embalagem de polipropileno ou lata original de fábrica com aproximadamente 400g. Produzido a partir de matérias sãs e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adição de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6, Cobalamina B12, Niacina PP, Acido Fólico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, Sódio e Cálcio, Carboidratos, Proteínas, Gorduras, não contendo glútem, com registro no Ministério Agricultura.	Unidade	30	10,81	R$ 324,30
125	Leite Integral UHT: Embalado em caixa tetra pak de 1 litro tipo longa vida. Composição aproximada: Carboidratos 9g, Proteínas 6g, Gorduras totais 6g, Gorduras saturadas 2g, Colesterol 20 mg, Fibra alimentar 0g, Cálcio 310 mg, Ferro 0,7 mg, Sódio 410 mg. Prazo de Validade: min 180 dias	Litro	1500	2,48	R$ 3.720,00
126	Leite Semidesnatado UHT sem lactose: Embalado em caixa tetra pak de 1 litro tipo longa vida. Composição aproximada: Carboidratos 9g, Proteínas 6g, Gorduras totais 2g, Gorduras saturadas 1,5g, Colesterol 20 mg, Fibra alimentar 0g, Cálcio 310 mg, Ferro 0,7 mg, Sódio 410 mg. Com 0% de lactose. Prazo de Validade: min 180 dias	Litro	50	3,81	R$ 190,50
127	Achocolatado em pó: Contendo como ingredientes: Açúcar, cacau em pó alcalino lecitinado, sal refinado, mistura vitamínica (vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12) e aromatizante natural reforçado de baunilha. Diluição e Rendimento Aproximado: 1kg de achocolatado = 8,0 litros Rendimento = 42 porções de 200ml.Embalagem: Em latas flandres resistentes de 400g. Prazo de Validade: mín.12 meses. Data de Fabricação: máx. 60 dias. Composição Química Aproximada (min. em 100g): CHO: 86,00 g; PTN: 3,86 g; LÍP: 2,0 g; Valor Energético: 378,72 Kcal; Fibras Alimentares: 4,8 g; Vit A: 3200 UI, Ácido Fólico: 240 mcg; Niacina: 21,6 mg; Vit B1: 1,68 mg; Vit B12: 1,2 mcg; Vit B2: 1,92 mg; Vit B6: 2,4 mg; Vit C: 72,00 mg.	Unidade	50	10,12	R$ 506,00
128	Açúcar mascavo: produto de cana-de-açúcar. 100% natural.	Kg	50	10,91	R$ 545,50
129	Açúcar Refinado: Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração, misturas e peso insatisfatório. Embalagem de 1Kg atóxica, de polietileno leitoso ou transparente. Deve estar intacta e rotulada conforme legislação. Prazo de Validade: Mín de 12 meses; Data de Fabricação: Máx de 60 dias.	Kg	800	3,11	R$ 2.488,00
130	Adoçante à base de stévia: Adoçante líquido de steviosidio, sem a adição de sacarina, ciclamato ou aspartame. Embalado em frascos de polietileno atóxico, de aproximadamente 80ml.	Unidade	50	12,88	R$ 644,00
131	Adoçante culinário: Adoçante em pó, a base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, pote de 500g, próprio para culinária.	Unidade	10	15,25	R$ 152,50
132	Azeite de oliva extra virgem: Retirado na primeira prensagem, a frio, com acidez máxima de 0,5%. Embalagem: Deve ser de vidro escuro (âmbar ou verde) e estar intacta; contendo 1L. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de	Unidade	100	21,65	R$ 2.165,00

	60 dias.				
133	Balas macias: Produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substancias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pacote	100	8,78	R$ 878,00
134	Bombom recheado: Ingredientes: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, massa de cacau. Manteiga de cacau, castanha de caju, soro de leite em pó, farinha de soja integral, amendoim, leite em pó integral, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo de soja, cacau em pó, extrato de malte, emulsificantes (lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato), fermento químico (bicarbonato de sódio) e aromatizante. Embalado em sacos de polipropileno de 1Kg, contendo aproximadamente 47 unidades de 21,5g cada	Unidade	200	33,1	R$ 6.620,00
135	Castanha do Pará: castanha, tipo do Pará, apresentação assada, sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 200g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	Unidade	10	18,25	R$ 182,50
136	Chocolate ao leite: Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, soro de leite em pó, gordura vegetal, leite em pó desnatado, gordura de manteiga desidratada, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato. Embalagem dupla, interna aluminizada e externa de papel, com 170g.	Unidade	10	5,00	R$ 50,00
137	Chocolate Granulado: Em embalagem de polipropileno de 150g.	Unidade	10	3,77	R$ 37,70
138	Chocolate meio amargo: Ingredientes: açúcar, massa de cacau, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura vegetal, lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato. Embalagem dupla, interna aluminizada e externa de papel, com 170g.	Unidade	10	5,44	R$ 54,40
139	Cocada: Doce tipo caseiro, preparado com coco desidratado em flocos e leite condensado. e a sobremesa de toda a família. Não contém glúten. Embalagem em potes.	Pote	25	11,80	R$ 295,00
140	Coco Ralado: Granulado doce e úmido. Ingredientes: coco em flocos, açúcar, sal, umectante e conservador. Embalagem aluminizada, de 100gr.	Unidade	100	3,60	R$ 360,00
141	Doce de Frutas: Ingredientes: polpa de fruta (morango, pêssego, uva, banana), açúcar, benzoato de sódio, ácido cítrico. Embalado em potes de polietileno atóxico, com peso liquido de 400g.	Unidade	150	4,65	R$ 697,50
142	Doce de Leite em Pasta: Ingredientes: leite pasteurizado, açúcar, glicose de milho, amido de milho, bicarbonato de sódio. Embalado em potes de polietileno atóxico, com peso liquido de 400g.	Unidade	150	3,70	R$ 555,00
143	Gelatina de fruta: Ingredientes: Açúcar, gelatina comestível, sal refinado, corante alimentício, aroma natural de fruta, acidulante (ácido cítrico), estabilizante, corante natural de beterraba. Embalagem dupla interna de polietileno leitoso e externa de papelão, com 45g.	Unidade	100	1,01	R$ 101,00

144	Leite de coco: natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 200 ml, aA embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Unidade	10	3,65	R$ 36,50
145	Paçoquinha rolha: Paçoca de Amendoim. Ingredientes ou composição: amendoim, açúcar cristal, amido de milho e sal. Não contém glúten. Embaladas em potes de 350g.	Pote	25	15,15	R$ 378,75
146	pé de moleque de amendoim e rapadura, embalado individualmente, cada barra deverá apresentar peso líquido de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) gramas. Embalado em potes.	Pote	25	12,13	R$ 303,25
147	Pirulito: doce em formato de bola, embalado individualmente, sabor morango, em pacotes de 50 unidades.	Pacote	25	8,65	R$ 216,25
148	Margarina (Creme Vegetal): Ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e hidrogenados, sal (2,5%), vitamina "A" (1.500 UI/100 g), estabilizantes mono e diglicerídeos e esteres de poliglicerol de ácido ricinocléico antioxidantes BHT e EDTA, acidulantes ácidos lático e cítrico, conservados benzoato de sódio, corantes naturais de urucum e curcuma e aromatizante artificial, 0% de gorduras trans. Embalagem: Deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; em embalagens de 500g. Prazo de Validade: Min. de 06 meses; Data de Fabricação: Max. de 60 dias.	Unidade	350	4,28	R$ 1.498,00
149	Refrigerante de cola: Em embalagem pet de 2,5 litros.	Litro	250	4,58	R$ 1.145,00
150	Refrigerante de guaraná: Em embalagem pet de 2 litros.	Litro	250	4,58	R$ 1.145,00
151	Refrigerante de laranja: Em embalagem pet de 2 litros.	Litro	250	4,58	R$ 1.145,00
152	Refrigerante de limão: Em embalagem pet de 2 litros.	Litro	250	4,58	R$ 1.145,00
153	Suco de néctar de frutas: Composto de polpa de frutas, acidulante: AC. Cítrico, edulcorantes artificiais: aspartame, acessulfame, água filtrada, vitamina C. com cor, sabor, cheiro e conservação adequadas. Embalados em caixa cartonada, com volume de 1 litro. Com prazo de validade mínimo de 5 meses.	Litro	200	5,02	R$ 1.004,00
154	Suco: natural, de frutas, pasteurizado, em galão de 5 litros, sem adição de açúcar, corantes e conservantes. Prazo de validade mínimo 10 dias.	Galão	300	15,66	R$ 4.698,00
155	Uva passa: desidratada, preta ou branca, sem semente, livre de fungos; embalagem hermeticamente fechada e rotulada conforme legislação vigente, pacote contendo 250g.	Unidade	10	5,11	R$ 51,10
156	Açafrão: Moído, desidratado. Livre de fungos e umidade. Com aroma característico. Embalados em pacote de 500g	Unidade	10	26,43	R$ 264,30
157	Azeitona: em conserva inteira sem caroço, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado com número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Unidade	10	9,97	R$ 99,70
158	Batata palha: Tipo baby (mais fina). Ingredientes: Batata, óleo vegetal e sal. Composição química aproximada, porção de 25g: valor energético:155kcal; carboidratos: 9,3g; proteínas: 1,4g; gorduras totais: 12g; gorduras saturadas: 3,4g; gorduras trans: 0g; fibra alimentar: 0,6g; sódio: até 53mg. Acondicionadas em embalagem de polietileno atóxica, de 100g. Prazo de validade: min. 6 meses.	Unidade	150	2,72	R$ 408,00

159	Batata palito congelada: pacote de 1kg, prazo de validade e especificações técnicas na embalagem lacrada. Isenta de mofos e sujidades. Em temperatura adequada.	Unidade	50	10,95	R$ 547,50
160	Bicarbonato de sódio: Em embalagem de polietileno resistente, transparente. Com 50g.	Unidade	10	2,65	R$ 26,50
161	Café Extra Forte: Café torrado e moído; Em embalagem a vácuo de polietileno aluminizado, tipo almofada, com selo adesivo para sistema de abre e fecha fácil, com peso líquido de 500g. Prazo de Validade: Min. de 1 ano; Data de Fabricação: Max. 60 dias.	Unidade	1000	10,15	R$ 10.150,00
162	Caldo de bacon: Em embalagem de papelão, de aproximadamente 57g, contendo 6 cubos embalados individualmente.	Unidade	10	1,50	R$15,00
163	Caldo de carne: Em embalagem de papelão, de aproximadamente 57g, contendo 6 cubos embalados individualmente.	Unidade	10	1,50	R$ 15,00
164	Caldo de galinha: Em embalagem de papelão, de aproximadamente 57g, contendo 6 cubos embalados individualmente.	Unidade	10	1,50	R$ 15,00
165	Canela moída: Embalagem tipo saleiro de polietileno resistente, transparente. Com 25g.	Unidade	50	2,50	R$ 125,00
166	Canela em pau: Embalagem tipo saleiro de polietileno resistente, transparente. Com 25g.	Unidade	30	2,30	R$ 69,00
167	Catchup: molho tradicional, em embalagem pet de 390g.	Unidade	30	4,52	R$ 135,60
168	Colorau (colorífico): Ingredientes: Fubá, urucum, óleo de soja e sal. Embalagem: Deve constar data de fabricação, pacotes com embalagem transparente de até 0,5kg. Data de Validade: mín 6 meses; Data de fabricação: máx 45 dias.	Unidade	50	4,12	R$ 206,00
169	Cominho moído: Em embalagem tipo saleiro de polietileno resistente, atóxico, de 28g.	Unidade	50	3,10	R$ 155,00
170	Cravo da índia: Em embalagem de polietileno resistente, transparente, de 15g.	Unidade	30	3,15	R$ 94,50
171	Ervilha em conserva: Ingredientes: ervilha, água e sal. Embalada em latas de folhas flandres resistentes. Peso total de 300g e peso drenado de 200g.	Unidade	50	1,70	R$ 85,00
172	Louro folha: Tempero natural, em embalagem de polietileno com 6g.	Unidade	30	4,19	R$125,70
173	Maionese: Ingredientes: água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, ácido lático, goma xantana, ácido sórbico, EDTA cálcio dissódico, páprica e antioxidantes (BHT e BHA). 0% de gorduras trans. Em embalagem tipo pet de 500g.	Unidade	100	5,51	R$ 551,00
174	Manjericão: Moído, desidratado. Livre de fungos e umidade. Com aroma característico. Embalados em pacote de 500g.	Unidade	10	23,12	R$ 231,20
175	Milho verde em conserva: Em água e sal. Acondicionado em latas flandres resistentes com peso total de 300g e peso drenado de 200g. Prazo de Validade: mín. 12 meses. Data de Fabr.: max. 90 dias.	Unidade	250	1,80	R$ 450,00
176	Molho de soja: Tipo shoyu, fermentado por processo natural. Em embalagem pet de 500ml.	Unidade	10	5,02	R$ 50,20
177	Mostarda: frasco contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	Unidade	10	4,50	R$ 45,00
178	Orégano: Em embalagem de polietileno de 50g.	Unidade	50	3,98	R$ 199,00
179	Palmito: de boa qualidade, picado, em conserva armazenado em potes de 300 gramas, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo, quantitativo, prazo de validade mínimo de 06 meses, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da	Unidade	10	12,48	R$ 124,80

	legislação em vigor.				
180	Patê de frango: Deve apresentar textura cremosa e sabor suave, resfriado (0˚C a 4˚C). Ingredientes: Carne de frango, gordura de frango, fígado de frango, água, amido, proteína vegetal, sal, condimentos naturais, açúcar, especiarias, Estabilizante: Tripolifosfato de Sódio, Conservadores: Nitratos e Nitritos de Sódio, Aromatizantes: aromas naturais, Antioxidante: Eritorbato de Sódio. Embalagem: Bisnaga de 100g, deve estar intacta. Prazo de validade: 2 meses	Unidade	100	1,99	R$ 199,00
181	Pepino em conserva: de 1ª qualidade, em embalagens de 300g. Com registros nos órgãos competentes. Validade de 18 meses.	Unidade	10	5,59	R$ 55,90
182	Pimenta preta moída: Em embalagem tipo saleiro de polietileno resistente, atóxico, de 28g.	Unidade	50	5,77	R$ 288,50
183	Polpa de Tomate: Ingredientes: tomate, açúcar, óleo vegetal, alho, sal, amido, especiarias e condimentos. Embalagem: embalagem tetra pack de 520g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias;	Kg	300	3,50	R$ 1.050,00
184	Sal Refinado: Iodado. Embalagem: Polietileno leitoso ou transparente de 1kg. Prazo de Validade: Mín de 6 meses; Data de Fabricação: Máx de 60 dias.	Unidade	100	1,59	R$ 159,00
185	Sardinha: Enlatada com molho de tomate. Embalagem de 125g, em latas flandres resistentes, com lacre abre fácil. Peso drenado: 84g.	Unidade	50	2,99	R$ 149,50
186	Semente de linhaça: Embalagem de polietileno com 500g.	Unidade	10	9,76	R$ 97,60
187	Vinagre: Vinagre simples, fermentação acética natural de álcool hidratado, acidez 4%, conservante inss 220. Embalagem de polietileno transparente tipo pet resistentes de 900ml.	Kg	200	1,88	R$ 376,00
188	Mel: Com predominância floral silvestre. Em embalagem de polietileno resistente de 1Kg.	Unidade	15	24,92	R$ 373,80
189	Óleo de Soja: Ingredientes: Óleo de soja, antioxidantes TBHQ e Ácido cítrico; Embalagem transparente, atóxica, tipo pet. Deve estar intacta, não apresentando amassamento ou vazamento, com 900 ml. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses; Data de Fabricação: Máximo de 60 dias.	Unidade	400	3,66	R$ 1.464,00
				TOTAL	R$ 129.448,15
Nº	DESCRIÇÃO - LOTE 03 (Materiais descartáveis e produtos de limpeza)	UNID	QTD	Valor Unitário	valor Total
190	Água Sanitária: solução aquosa a base de hipoclorito sódio composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% p/p, Embalagem de 1litro.	Litro	20	2,97	R$ 59,40
191	Álcool 70%: Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 500g.	undade	20	6,72	R$ 134,40
192	Bacia grande: produto fabricado com material ultra resistente, ideal para auxiliar as tarefas do dia adia. Tem uma largura de 43cm, profundidade de 43cm e peso de 0.44kg.	Unidade	10	14,47	R$ 144,70
193	Bandeja descartável: Bandeja retangular de papelão, laminada. Com dimensões de aproximadamente: 46cm x 39cm. Em embalagem de polietileno transparente contendo 2 unidades.	Unidade	20	5,88	R$ 117,60
194	Bandeja descartável: Bandeja retangular de papelão, laminada. Medindo aprox.: 26cm x 32cm. Em embalagem de polietileno transparente contendo 2 unidades.	Unidade	20	4,19	R$ 83,80

195	Caixa de fósforos: Contendo aproximadamente 240 fósforos de 5cm cada. Acondicionado em caixas de papelão próprias.	Unidade	100	3,50	R$ 350,00
196	Copos descartáveis: de poliestireno atóxico, com capacidade para 180ml. Produto dentro da norma: ABNT/INMETRO – número 14865. Embalado em tiras com 50 unidades.	Unidade	1000	4,42	R$ 4.420,00
197	Desengordurante: Limpador desinfetante de cozinha, com ação bactericida e aroma de limão. Embalagem de 500ml.	Unidade	50	8,79	R$ 439,50
198	Detergente: Detergente líquido, biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, contendo: identificação, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade e peso liquido	Unidade	500	1,47	R$ 735,00
199	Embalegem para cachorro-quente: de papel, atóxica, livre de contaminação e sujidades. Medindo aproximadamente 7,5x14cm. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	30	6,97	R$ 209,10
200	Embalagem plástica descartável: Sacos de polietileno atóxico, com capacidade para 5l. Em embalagens com 250 unidades	Unidade	150	10,99	R$ 1.648,50
201	Espetinho de madeira: Espeto de madeira para churrasco. Embalados em pacotes com 100 unidades	Pacote	20	4,56	R$ 91,20
202	Esponja de aço: Esponja de aço de boa qualidade, aço carbono, validade 2 anos, contendo 8 unidades de. A embalagem deve conter todas as especificações técnicas do mesmo.	Unidade	100	1,90	R$ 190,00
203	Esponja Duplaface para cozinha: Embalagem com 3 unidades.	Unidade	100	4,16	R$ 416,00
204	Faca descartável: em plástico descartável, material atóxico, tamanho grande, pacote com 50 unidades	Unidade	50	3,89	R$ 194,50
205	Flanela: Flanela de pano descartável em rolo. Tamanho do rolo: 33cm de largura x 300 metros de comprimento picotados a cada 50 cm	Unidade	30	168,30	R$ 5.049,00
206	Folha de alumínio: Em bobina de 30cm x 7,5m. Embalada em sacos de polietileno.	Unidade	50	3,65	R$ 182,50
207	Garfo descartável: em plástico descartável, material atóxico, tamanho grande, pacote com 50 unidades	Pacote	50	5,22	R$ 261,00
208	Garfinho descartável para bolo: em plástico descartável, material atóxico, tamanho pequeno, pacote com 50 unidades.	Pacote	100	2,93	R$ 293,00
209	Guardanapo de papel: Guardanapo de papel branco, não reciclado, atóxico, 100% fibras maturais, folhas simples, medindo em torno de 23 cm X 22 cm. Em Embalagem de plástico transparente com 50 guardanapos.	Unidade	500	1,32	R$ 660,00
210	Limpa forno aerosol: sem soda caustica, de 400 ml.	Unidade	100	8,96	R$ 896,00
211	Luvas plásticas: Luvas plásticas descartáveis em Polietileno atóxico, ambidestra e Descartável. presentação em caixa Com 100 unidades.	Unidade	10	16,20	R$ 162,00
212	Palha de aço: Esfregão de aço inox para panelas. Produto fabricado em arame de aço. Produto específico para desincrustar sujeira pesada em equipamentos. Embalagem com 2 unidades.	Unidade	100	1,38	R$ 138,00
213	Palito de dentes: com ponta, em formato roliço, livre de mofos e sujidades. Caixa com 100 unidades.	Caixa	200	1,54	R$ 308,00
214	Papel Filme PVC: Para freezer Em bobina de 28cm x 30m	Unidade	20	5,11	R$ 102,20
215	Papel Manteiga: Bobina com 20 folhas picotadas de 30cm x 40cm.	Unidade	20	2,99	R$ 59,80
216	Papel Toalha: Branco, próprio para alimentos, com controle bacteriológico e microfuros. Embalagem de polietileno, contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas por rolo, medindo 22cm x 20cm cada.	Unidade	200	5,14	R$ 1.028,00
217	Prato descartável: Prato descartável, para refeição, em material plástico de poliestireno, cor branca, com aproximadamente 20 cm de diâmetro. Embalagem primaria em pacotes plásticos com	Pacote	50	2,76	R$ 138,00

	10 unidades.				
218	Prato descartável para bolo: Prato descartável, para bolo, em material plástico de poliestireno, cor branca, com aproximadamente 15 cm de diâmetro. Embalagem primaria em pacotes plásticos com 10 unidades.	Pacote	100	1,58	R$ 158,00
219	Saco de papel para pipoca: de papel, atóxico, livre de contaminação e sujidades. Medindo aproximadamente 7,5x14cm. Em pacotes com 50 unidades.	Pacote	30	4,29	R$ 128,70
220	Saco de lixo 100L: Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade De 100 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades.	Pacote	100	4,93	R$ 493,00
221	Saco de lixo 50L: Saco plástico para lixo doméstico em polietileno, com capacidade de 50 litros, com estaqueidade suficiente para que não haja Vazamento de lixo líquido, suportando suspender 8 kg sem rasgar. Pacote com 10 unidades.	Pacote	100	4,73	R$ 473,00
222	Saco plástico: transparente, medindo aproximadamente 8x11cm. Com capacidade para 200g. Embalagem com 100 unidades.	Unidade	100	8,80	R$ 880,00
223	Saco de tecido: de algodão, pré-lavado com alvejante para limpeza, medindo aproximadamente 70x50cm, peso mínimo de 160g	Unidade	30	2,93	R$ 87,90
224	Touca protetora. Em rede de 100% poliamida, com aba branca 100% algodão. Embalagem com 2 unidades.	Pacote	100	12,91	R$ 1.291,00
				Total	R$ 22.022,80
Nº	**DESCRIÇÃO - LOTE 04 (Uniformes e EPIs)**	**UNID**	**QTD**	**Valor Unitário**	**valor total**
225	Avental de PVC: forrado, com peito, sem costuras, tamanho 0,7 x 1,2 metros. Embalagem com 1 unidade.	UNIDADE	20	7,23	R$ 144,60
226	Calça: Calça feminina, cor branca, tecido leve e resistente. Tamanhos diversos. Tecido que permita boa transpiração.	Unidade	10	46,26	R$ 462,60
227	Camiseta: cor branca, tecido leve e resistente. Tamanhos diversos. Tecido que permita boa transpiração.	ade	10	27,60	R$ 276,00
228	Luva de Borracha: luva para segurança confeccionada em borracha; para multiuso; tamanho médio, cano curto; coloridas.	Par	100	3,59	R$ 359,00
229	Luva para forno: Esta luva é feita com tecido metalizado 100%algodão. O enchimento interno é montado com Grafatex, produto de alta segurança desenvolvido para restaurantes e Fast Foods;pode também ser usada no dia-dia da dona de casa que está cansada de queimar a mão no paninho de prato;a costura é feita no estilo "Costura Francesa"ou seja:embutida,o que proporciona uma melhor higiene pois evita o acúmulo de resíduos nas costura internas. Compre de quem fornece para os principais Fast Foods e Restaurantes do Brasil:Termo luvas	Unidade	30	14,20	R$ 426,00
230	Sapato de segurança: Calçado de segurança fabricado em couro curtido ao cromo, solado em poliuretano (PU) monodensidade ou bidensidade, produzido com material antiderrapante, apresentando alta resistência ao desgaste.Tamanhos diversos, na cor branca	Unidade	10	69,66	R$ 696,60
				Total	**R$ 2.364,80**

TOTAL GERAL	**R$ 179.945,30**

Em virtude das alterações, fica prorrogada a data de abertura para o dia 17/04/2017 às 13h00 min.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as retificação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e direito, na forma da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CRICIÚMA-SC, 31 de março de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA
(assinado no original)

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

Dispõe sobre a aprovação de renovação dos convênios vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993 e Lei Municipal nº 3.172/1995 em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2017, Ata 208/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação da partilha referentes ao cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social, no valor total de R$ 108.804,00 (cento e oito mil, oitocentos e quatro reais) sendo que este recurso destina-se a custeio a ser repassado em dez (10) parcelas, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE	VALOR	
	Mensal	Total
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE	R$ 1.815,00	R$ 21.780,00
Associação dos deficientes Visuais do Sul-ADVISUL	R$ 3.000,00	R$36.000,00
Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas	R$ 4.252,00	R$ 51.024,00
TOTAL	----------	**R$ 108.804,00**

*Os recursos serão transferidos às conveniadas conforme repasse efetuado pelo FNAS.

Art. 2º Aprovar a renovação dos convênios municipais com redução de 20% (vinte por cento) de cada convênio, para as seguintes Instituições: NOSSA CASA E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, a ser repassado em dez (10) parcelas, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE	REDUÇÃO	VALOR	
		Mensal	Total
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE-NOSSA CASA	20%	R$ 12.200,00	R$ 122.000,00
ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	20%	R$ 14.400,00	R$144.000,00

Art. 3º Aprovar os convênios emergenciais, pela vigência de 180 dias, conforme determina a lei do Marco Regulatório, com a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma- AFASC para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 à 17 e

Serviço de Convivência para o idoso com os respectivos valores R$ 930.000,00 e R$ 1.035.000,00, a ser repassado em seis (06) parcelas, conforme tabela abaixo:

ENTIDADE	VALOR Total
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA- AFASC/ SCFV DE 06 À 17	R$ R$ 930.000,00
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRICIÚMA- AFASC/ SCFV P/ O IDOSO	R$ R$1.035.000,00

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRICIÚMA, 15 DE MARÇO DE 2017.

Karina Sebastião Dal Pont Zilli - Presidente do CMAS (Gestão 2017 – 2019)

Retificação no Diário Oficial Eletrônico

Data do Documento

Governo Municipal de Criciúma

Retificado por Incorreção do dia da Publicação

O documento nº 1713, publicado na data de 31 de Março de 2017, apresentou incorreção , que se refere ao cabeçalho onde consta o dia da semana que está incorreto. Portanto, leva o conhecimento aos interessados e faz a seguinte retificação:

Páginas **2 a até 5** , **Onde se lê:** " **Terça - Feira, 31 de Março de 2017**"; **Leia-se: Sexta, 31 de Março de 2017**.

Feita a retificação acima pelo Município, mantém -se inalteradas as demais configurações do documento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**963.190.000,00**	**963.190.000,00**	**98.846.857,52**	**10,26**	**98.846.857,52**	**10,26**	**864.343.142,48**
RECEITAS CORRENTES	**876.379.000,00**	**876.379.000,00**	**98.771.619,37**	**11,27**	**98.771.619,37**	**11,27**	**777.607.380,63**
RECEITA TRIBUTÁRIA	239.013.500,00	239.013.500,00	26.211.643,54	10,97	26.211.643,54	10,97	212.801.856,46
IMPOSTOS	160.318.000,00	160.318.000,00	18.950.540,71	11,82	18.950.540,71	11,82	141.367.459,29
TAXAS	78.695.500,00	78.695.500,00	7.261.102,83	9,23	7.261.102,83	9,23	71.434.397,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.684.500,00	21.684.500,00	4.722.893,35	21,78	4.722.893,35	21,78	16.961.606,65
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	7.684.500,00	7.684.500,00	2.846.626,00	37,04	2.846.626,00	37,04	4.837.874,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	14.000.000,00	14.000.000,00	1.876.267,35	13,40	1.876.267,35	13,40	12.123.732,65
RECEITA PATRIMONIAL	15.508.000,00	15.508.000,00	4.053.783,12	26,14	4.053.783,12	26,14	11.454.216,88
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	2.511,31	6,28	2.511,31	6,28	37.488,69
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	13.948.000,00	13.948.000,00	3.937.572,14	28,23	3.937.572,14	28,23	10.010.427,86
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.520.000,00	1.520.000,00	113.699,67	7,48	113.699,67	7,48	1.406.300,33
RECEITA DE SERVIÇOS	9.220.000,00	9.220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	493.447.000,00	493.447.000,00	59.614.480,83	12,08	59.614.480,83	12,08	433.832.519,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	467.761.000,00	467.761.000,00	59.529.936,52	12,73	59.529.936,52	12,73	408.231.063,48
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.985.000,00	9.985.000,00	4.794,07	0,05	4.794,07	0,05	9.980.205,93
TRANSF. DE PESSOAS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSF. DE CONV.	15.501.000,00	15.501.000,00	79.750,24	0,51	79.750,24	0,51	15.421.249,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.506.000,00	97.506.000,00	4.168.818,53	4,28	4.168.818,53	4,28	93.337.181,47
MULTAS E JUROS DE MORA	19.722.000,00	19.722.000,00	961.844,49	4,88	961.844,49	4,88	18.760.155,51
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.746.000,00	21.746.000,00	660.524,98	3,04	660.524,98	3,04	21.085.475,02
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.178.000,00	39.178.000,00	1.706.030,15	4,35	1.706.030,15	4,35	37.471.969,85
RECEITAS DIVERSAS	16.860.000,00	16.860.000,00	840.418,91	4,98	840.418,91	4,98	16.019.581,09
RECEITAS DE CAPITAL	**86.811.000,00**	**86.811.000,00**	**75.238,15**	**0,09**	**75.238,15**	**0,09**	**86.735.761,85**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.869.000,00	19.869.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.869.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	19.869.000,00	19.869.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.869.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	7.890.000,00	7.890.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.890.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	7.850.000,00	7.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.850.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	59.052.000,00	59.052.000,00	75.238,15	0,13	75.238,15	0,13	58.976.761,85
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.438.000,00	5.438.000,00	30.706,86	0,56	30.706,86	0,56	5.407.293,14
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	500.000,00	500.000,00	44.531,29	8,91	44.531,29	8,91	455.468,71
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	53.049.000,00	53.049.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.049.000,00

Continua 1/4

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**16.810.000,00**	**16.810.000,00**	**415.370,80**	**2,47**	**415.370,80**	**2,47**	**16.394.629,20**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**980.000.000,00**	**980.000.000,00**	**99.262.228,32**	**10,13**	**99.262.228,32**	**10,13**	**880.737.771,68**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**980.000.000,00**	**980.000.000,00**	**99.262.228,32**	**10,13**	**99.262.228,32**	**10,13**	**880.737.771,68**
DÉFICIT (VI)	–	–	–	–	–	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	980.000.000,00	980.000.000,00	99.262.228,32	10,13	99.262.228,32	10,13	880.737.771,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	–	0,00	–	–	0,00	–	–
Superávit Financeiro	–	0,00	–	–	0,00	–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–	0,00	–	–	0,00	–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**931.101.000,00**	**931.101.000,00**	**129.687.153,72**	**129.687.153,72**	**801.413.846,28**	**79.180.874,85**	**79.180.874,85**	**851.920.125,15**	**50.019.218,46**
DESPESAS CORRENTES	**761.431.000,00**	**761.320.000,00**	**112.555.570,35**	**112.555.570,35**	**648.764.429,65**	**76.312.317,02**	**76.312.317,02**	**685.007.682,98**	**48.965.502,53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	309.135.000,00	309.138.000,00	34.379.464,44	34.379.464,44	274.758.535,56	34.342.918,19	34.342.918,19	274.795.081,81	32.308.615,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	18.221,10	18.221,10	5.981.778,90	17.149,31	17.149,31	5.982.850,69	16.043,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	446.296.000,00	446.182.000,00	78.157.884,81	78.157.884,81	368.024.115,19	41.952.249,52	41.952.249,52	404.229.750,48	16.640.843,58
DESPESAS DE CAPITAL	**167.070.000,00**	**167.181.000,00**	**17.131.583,37**	**17.131.583,37**	**150.049.416,63**	**2.868.557,83**	**2.868.557,83**	**164.312.442,17**	**1.053.715,93**
INVESTIMENTOS	161.020.000,00	161.131.000,00	16.232.961,70	16.232.961,70	144.898.038,30	2.038.488,28	2.038.488,28	159.092.511,72	227.394,94
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	898.621,67	898.621,67	5.101.378,33	830.069,55	830.069,55	5.169.930,45	826.320,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.600.000,00**	**2.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.600.000,00**	**0,00**

Continua 2/4

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**931.101.000,00**	**931.101.000,00**	**129.687.153,72**	**129.687.153,72**	**801.413.846,28**	**79.180.874,85**	**79.180.874,85**	**851.920.125,15**	**50.019.218,46**
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**48.899.000,00**	**48.899.000,00**	**5.651.012,85**	**5.651.012,85**	**43.247.987,15**	**5.651.012,85**	**5.651.012,85**	**43.247.987,15**	**223.645,74**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**980.000.000,00**	**980.000.000,00**	**135.338.166,57**	**135.338.166,57**	**844.661.833,43**	**84.831.887,70**	**84.831.887,70**	**895.168.112,30**	**50.242.864,20**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**980.000.000,00**	**980.000.000,00**	**135.338.166,57**	**135.338.166,57**	**844.661.833,43**	**84.831.887,70**	**84.831.887,70**	**895.168.112,30**	**50.242.864,20**
SUPERÁVIT (XIII)	–	–	–	–	–	–	14.430.340,62	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	980.000.000,00	980.000.000,00	135.338.166,57	135.338.166,57	–	84.831.887,70	99.262.228,32	–	50.242.864,20
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	–	–	0,00	–	–	0,00	–

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a - c)
Receitas (Intra-Orçamentárias)	**16.810.000,00**	**16.810.000,00**	**415.370,80**	**2,47**	**415.370,80**	**2,47**	**16.394.629,20**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**16.810.000,00**	**16.810.000,00**	**415.370,80**	**2,47**	**415.370,80**	**2,47**	**16.394.629,20**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	16.205.000,00	16.205.000,00	415.370,80	2,56	415.370,80	2,56	15.789.629,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.205.000,00	16.205.000,00	415.370,80	2,56	415.370,80	2,56	15.789.629,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00
Multas e Juros de Mora	605.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00

Continua 3/4

Município de Criciúma - SC

Continuação 4/4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	**48.899.000,00**	**48.899.000,00**	**5.651.012,85**	**5.651.012,85**	**43.247.987,15**	**5.651.012,85**	**5.651.012,85**	**43.247.987,15**	**223.645,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.899.000,00	38.899.000,00	4.422.871,04	4.422.871,04	34.476.128,96	4.422.871,04	4.422.871,04	34.476.128,96	223.645,74
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000.000,00	4.000.000,00	306.652,71	306.652,71	3.693.347,29	306.652,71	306.652,71	3.693.347,29	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.000.000,00	6.000.000,00	921.489,10	921.489,10	5.078.510,90	921.489,10	921.489,10	5.078.510,90	0,00

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 1.946.658,33

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO	ROBSON V. GOTUZZO	FRANCISCO A. GARCIA
Prefeito Municipal	Sec.Mun.da Fazenda	Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA

Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	931.101.000,00	931.101.000,00	129.687.153,72	129.687.153,72	95,82	801.413.846,28	79.180.874,85	79.180.874,85	93,34	851.920.125,15
Legislativa	18.980.000,00	18.980.000,00	1.735.641,21	1.735.641,21	1,28	17.244.358,79	1.735.641,21	1.735.641,21	2,05	17.244.358,79
Ação Legislativa	18.980.000,00	18.980.000,00	1.735.641,21	1.735.641,21	1,28	17.244.358,79	1.735.641,21	1.735.641,21	2,05	17.244.358,79
Judiciária	1.300.000,00	1.300.000,00	202.179,38	202.179,38	0,15	1.097.820,62	183.285,50	183.285,50	0,22	1.116.714,50
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.100.000,00	1.100.000,00	172.126,36	172.126,36	0,13	927.873,64	172.126,36	172.126,36	0,20	927.873,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	200.000,00	30.053,02	30.053,02	0,02	169.946,98	11.159,14	11.159,14	0,01	188.840,86
Essencial à Justiça	497.000,00	497.000,00	24.728,92	24.728,92	0,02	472.271,08	22.727,10	22.727,10	0,03	474.272,90
Defesa da Ordem Jurídica	497.000,00	497.000,00	24.728,92	24.728,92	0,02	472.271,08	22.727,10	22.727,10	0,03	474.272,90
Administração	171.886.000,00	171.886.000,00	19.051.744,96	19.051.744,96	14,08	152.834.255,04	11.514.767,42	11.514.767,42	13,57	160.371.232,58
Administração Geral	133.216.000,00	133.216.000,00	14.241.367,56	14.241.367,56	10,52	118.974.632,44	8.358.538,20	8.358.538,20	9,85	124.857.461,80
Administração Financeira	4.350.000,00	4.350.000,00	929.633,95	929.633,95	0,69	3.420.366,05	591.202,00	591.202,00	0,70	3.758.798,00
Controle Interno	350.000,00	350.000,00	35.899,69	35.899,69	0,03	314.100,31	35.899,69	35.899,69	0,04	314.100,31
Ordenamento Territorial	3.460.000,00	3.460.000,00	324.923,39	324.923,39	0,24	3.135.076,61	324.923,39	324.923,39	0,38	3.135.076,61
Administração de Receitas	5.310.000,00	5.310.000,00	703.216,30	703.216,30	0,52	4.606.783,70	503.825,19	503.825,19	0,59	4.806.174,81
Infra-Estrutura Urbana	10.000.000,00	10.000.000,00	1.324.983,54	1.324.983,54	0,98	8.675.016,46	209.653,58	209.653,58	0,25	9.790.346,42
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conservação de Energia	15.000.000,00	15.000.000,00	1.491.720,53	1.491.720,53	1,10	13.508.279,47	1.490.725,37	1.490.725,37	1,76	13.509.274,63
Segurança Pública	21.325.000,00	21.325.000,00	3.747.897,39	3.747.897,39	2,77	17.577.102,61	1.108.431,16	1.108.431,16	1,31	20.216.568,84
Policiamento	8.080.000,00	8.080.000,00	1.170.054,91	1.170.054,91	0,86	6.909.945,09	145.344,54	145.344,54	0,17	7.934.655,46
Defesa Civil	350.000,00	350.000,00	17.217,62	17.217,62	0,01	332.782,38	17.217,62	17.217,62	0,02	332.782,38
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Serviços Urbanos	12.335.000,00	12.335.000,00	2.560.624,86	2.560.624,86	1,89	9.774.375,14	945.869,00	945.869,00	1,11	11.389.131,00
Assistência Social	29.425.000,00	29.425.000,00	4.511.103,14	4.511.103,14	3,33	24.913.896,86	3.375.384,10	3.375.384,10	3,98	26.049.615,90
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	19.981,40	19.981,40	0,01	330.018,60	19.981,40	19.981,40	0,02	330.018,60
Assistência ao Idoso	600.000,00	600.000,00	35.315,42	35.315,42	0,03	564.684,58	34.824,22	34.824,22	0,04	565.175,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.475.000,00	28.475.000,00	4.455.806,32	4.455.806,32	3,29	24.019.193,68	3.320.578,48	3.320.578,48	3,91	25.154.421,52
Previdência Social	31.500.000,00	31.500.000,00	4.949.990,61	4.949.990,61	3,66	26.550.009,39	4.822.015,04	4.822.015,04	5,68	26.677.984,96
Administração Geral	4.700.000,00	4.700.000,00	271.267,81	271.267,81	0,20	4.428.732,19	143.292,24	143.292,24	0,17	4.556.707,76
Previdência do Regime Estatutário	26.800.000,00	26.800.000,00	4.678.722,80	4.678.722,80	3,46	22.121.277,20	4.678.722,80	4.678.722,80	5,52	22.121.277,20
Saúde	247.440.000,00	247.440.000,00	42.151.975,22	42.151.975,22	31,15	205.288.024,78	28.445.053,12	28.445.053,12	33,53	218.994.946,88
Administração Geral	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Atenção Básica	240.947.000,00	240.947.000,00	40.997.939,13	40.997.939,13	30,29	199.949.060,87	27.733.142,54	27.733.142,54	32,69	213.213.857,46
Vigilância Sanitária	2.800.000,00	2.800.000,00	458.514,26	458.514,26	0,34	2.341.485,74	343.570,47	343.570,47	0,41	2.456.429,53
Vigilância Epidemiológica	3.200.000,00	3.200.000,00	564.971,16	564.971,16	0,42	2.635.028,84	309.299,80	309.299,80	0,36	2.890.700,20

Continua 1/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	931.101.000,00	931.101.000,00	129.687.153,72	129.687.153,72	95,82	801.413.846,28	79.180.874,85	79.180.874,85	93,34	851.920.125,15
Legislativa	18.980.000,00	**18.980.000,00**	1.735.641,21	1.735.641,21	1,28	17.244.358,79	1.735.641,21	1.735.641,21	2,05	17.244.358,79
Ação Legislativa	18.980.000,00	18.980.000,00	1.735.641,21	1.735.641,21	1,28	17.244.358,79	1.735.641,21	1.735.641,21	2,05	17.244.358,79
Judiciária	1.300.000,00	**1.300.000,00**	202.179,38	202.179,38	0,15	1.097.820,62	183.285,50	183.285,50	0,22	1.116.714,50
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.100.000,00	1.100.000,00	172.126,36	172.126,36	0,13	927.873,64	172.126,36	172.126,36	0,20	927.873,64
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	200.000,00	200.000,00	30.053,02	30.053,02	0,02	169.946,98	11.159,14	11.159,14	0,01	188.840,86
Essencial à Justiça	497.000,00	**497.000,00**	24.728,92	24.728,92	0,02	472.271,08	22.727,10	22.727,10	0,03	474.272,90
Defesa da Ordem Jurídica	497.000,00	497.000,00	24.728,92	24.728,92	0,02	472.271,08	22.727,10	22.727,10	0,03	474.272,90
Administração	171.886.000,00	**171.886.000,00**	19.051.744,96	19.051.744,96	14,08	152.834.255,04	11.514.767,42	11.514.767,42	13,57	160.371.232,58
Administração Geral	133.216.000,00	133.216.000,00	14.241.367,56	14.241.367,56	10,52	118.974.632,44	8.358.538,20	8.358.538,20	9,85	124.857.461,80
Administração Financeira	4.350.000,00	4.350.000,00	929.633,95	929.633,95	0,69	3.420.366,05	591.202,00	591.202,00	0,70	3.758.798,00
Controle Interno	350.000,00	350.000,00	35.899,69	35.899,69	0,03	314.100,31	35.899,69	35.899,69	0,04	314.100,31
Ordenamento Territorial	3.460.000,00	3.460.000,00	324.923,39	324.923,39	0,24	3.135.076,61	324.923,39	324.923,39	0,38	3.135.076,61
Administração de Receitas	5.310.000,00	5.310.000,00	703.216,30	703.216,30	0,52	4.606.783,70	503.825,19	503.825,19	0,59	4.806.174,81
Infra-Estrutura Urbana	10.000.000,00	10.000.000,00	1.324.983,54	1.324.983,54	0,98	8.675.016,46	209.653,58	209.653,58	0,25	9.790.346,42
Serviços Urbanos	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conservação de Energia	15.000.000,00	15.000.000,00	1.491.720,53	1.491.720,53	1,10	13.508.279,47	1.490.725,37	1.490.725,37	1,76	13.509.274,63
Segurança Pública	21.325.000,00	**21.325.000,00**	3.747.897,39	3.747.897,39	2,77	17.577.102,61	1.108.431,16	1.108.431,16	1,31	20.216.568,84
Policiamento	8.080.000,00	8.080.000,00	1.170.054,91	1.170.054,91	0,86	6.909.945,09	145.344,54	145.344,54	0,17	7.934.655,46
Defesa Civil	350.000,00	350.000,00	17.217,62	17.217,62	0,01	332.782,38	17.217,62	17.217,62	0,02	332.782,38
Infra-Estrutura Urbana	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Serviços Urbanos	12.335.000,00	12.335.000,00	2.560.624,86	2.560.624,86	1,89	9.774.375,14	945.869,00	945.869,00	1,11	11.389.131,00
Assistência Social	29.425.000,00	**29.425.000,00**	4.511.103,14	4.511.103,14	3,33	24.913.896,86	3.375.384,10	3.375.384,10	3,98	26.049.615,90
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	19.981,40	19.981,40	0,01	330.018,60	19.981,40	19.981,40	0,02	330.018,60
Assistência ao Idoso	600.000,00	600.000,00	35.315,42	35.315,42	0,03	564.684,58	34.824,22	34.824,22	0,04	565.175,78
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.475.000,00	28.475.000,00	4.455.806,32	4.455.806,32	3,29	24.019.193,68	3.320.578,48	3.320.578,48	3,91	25.154.421,52
Previdência Social	31.500.000,00	**31.500.000,00**	4.949.990,61	4.949.990,61	3,66	26.550.009,39	4.822.015,04	4.822.015,04	5,68	26.677.984,96
Administração Geral	4.700.000,00	4.700.000,00	271.267,81	271.267,81	0,20	4.428.732,19	143.292,24	143.292,24	0,17	4.556.707,76
Previdência do Regime Estatutário	26.800.000,00	26.800.000,00	4.678.722,80	4.678.722,80	3,46	22.121.277,20	4.678.722,80	4.678.722,80	5,52	22.121.277,20
Saúde	247.440.000,00	**247.440.000,00**	42.151.975,22	42.151.975,22	31,15	205.288.024,78	28.445.053,12	28.445.053,12	33,53	218.994.946,88
Administração Geral	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Atenção Básica	240.947.000,00	240.947.000,00	40.997.939,13	40.997.939,13	30,29	199.949.060,87	27.733.142,54	27.733.142,54	32,69	213.213.857,46
Vigilância Sanitária	2.800.000,00	2.800.000,00	458.514,26	458.514,26	0,34	2.341.485,74	343.570,47	343.570,47	0,41	2.456.429,53
Vigilância Epidemiológica	3.200.000,00	3.200.000,00	564.971,16	564.971,16	0,42	2.635.028,84	309.299,80	309.299,80	0,36	2.890.700,20

Continua 1/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	931.101.000,00	931.101.000,00	129.687.153,72	129.687.153,72	95,82	801.413.846,28	79.180.874,85	79.180.874,85	93,34	851.920.125,15
Saúde	247.440.000,00	**247.440.000,00**	42.151.975,22	42.151.975,22	31,15	205.288.024,78	28.445.053,12	28.445.053,12	33,53	218.994.946,88
Defesa Agropecuária	360.000,00	360.000,00	130.550,67	130.550,67	0,10	229.449,33	59.040,31	59.040,31	0,07	300.959,69
Educação	235.235.000,00	**235.235.000,00**	31.092.809,50	31.092.809,50	22,97	204.142.190,50	19.000.321,58	19.000.321,58	22,40	216.234.678,42
Alimentação e Nutrição	8.000.000,00	8.000.000,00	3.456.081,48	3.456.081,48	2,55	4.543.918,52	196.348,96	196.348,96	0,23	7.803.651,04
Ensino Fundamental	131.275.000,00	131.275.000,00	12.709.283,49	12.709.283,49	9,39	118.565.716,51	7.609.543,67	7.609.543,67	8,97	123.665.456,33
Ensino Médio	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Ensino Superior	17.500.000,00	17.500.000,00	889.089,42	889.089,42	0,66	16.610.910,58	476.282,70	476.282,70	0,56	17.023.717,30
Educação Infantil	75.460.000,00	75.460.000,00	14.038.355,11	14.038.355,11	10,37	61.421.644,89	10.718.146,25	10.718.146,25	12,63	64.741.853,75
Cultura	5.384.000,00	**5.384.000,00**	471.701,90	471.701,90	0,35	4.912.298,10	35.074,44	35.074,44	0,04	5.348.925,56
Administração Geral	3.020.000,00	3.020.000,00	448.701,90	448.701,90	0,33	2.571.298,10	20.056,84	20.056,84	0,02	2.999.943,16
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.200.000,00	2.200.000,00	23.000,00	23.000,00	0,02	2.177.000,00	15.017,60	15.017,60	0,02	2.184.982,40
Difusão Cultural	164.000,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
Direitos da Cidadania	3.950.000,00	**3.950.000,00**	193.972,00	193.972,00	0,14	3.756.028,00	109.491,60	109.491,60	0,13	3.840.508,40
Difusão Cultural	1.250.000,00	1.250.000,00	41.455,30	41.455,30	0,03	1.208.544,70	24.163,34	24.163,34	0,03	1.225.836,66
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.700.000,00	2.700.000,00	152.516,70	152.516,70	0,11	2.547.483,30	85.328,26	85.328,26	0,10	2.614.671,74
Habitação	2.000.000,00	**2.000.000,00**	45.712,76	45.712,76	0,03	1.954.287,24	29.733,61	29.733,61	0,04	1.970.266,39
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	32.441,84	32.441,84	0,02	667.558,16	25.177,19	25.177,19	0,03	674.822,81
Habitação Urbana	1.300.000,00	1.300.000,00	13.270,92	13.270,92	0,01	1.286.729,08	4.556,42	4.556,42	0,01	1.295.443,58
Saneamento	26.250.000,00	**26.250.000,00**	4.844.744,32	4.844.744,32	3,58	21.405.255,68	1.627.135,13	1.627.135,13	1,92	24.622.864,87
Serviços Urbanos	10.700.000,00	10.700.000,00	2.331.000,00	2.331.000,00	1,72	8.369.000,00	648.944,21	648.944,21	0,76	10.051.055,79
Saneamento Básico Urbano	14.640.000,00	14.640.000,00	2.513.744,32	2.513.744,32	1,86	12.126.255,68	978.190,92	978.190,92	1,15	13.661.809,08
Recursos Hídricos	910.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
Gestão Ambiental	20.980.000,00	**20.980.000,00**	6.079.810,99	6.079.810,99	4,49	14.900.189,01	2.536.923,58	2.536.923,58	2,99	18.443.076,42
Administração Geral	3.720.000,00	3.720.000,00	340.827,86	340.827,86	0,25	3.379.172,14	310.536,35	310.536,35	0,37	3.409.463,65
Normatização e Fiscalização	200.000,00	200.000,00	23.070,80	23.070,80	0,02	176.929,20	3.492,39	3.492,39	0,00	196.507,61
Preservação e Conservação Ambiental	16.940.000,00	16.940.000,00	5.714.219,24	5.714.219,24	4,22	11.225.780,76	2.221.201,75	2.221.201,75	2,62	14.718.798,25
Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	100.000,00	1.693,09	1.693,09	0,00	98.306,91	1.693,09	1.693,09	0,00	98.306,91
Agricultura	6.270.000,00	**6.270.000,00**	59.559,27	59.559,27	0,04	6.210.440,73	49.997,65	49.997,65	0,06	6.220.002,35
Extensão Rural	6.270.000,00	6.270.000,00	59.559,27	59.559,27	0,04	6.210.440,73	49.997,65	49.997,65	0,06	6.220.002,35
Indústria	350.000,00	**350.000,00**	52.183,58	52.183,58	0,04	297.816,42	52.183,58	52.183,58	0,06	297.816,42
Promoção Industrial	350.000,00	350.000,00	52.183,58	52.183,58	0,04	297.816,42	52.183,58	52.183,58	0,06	297.816,42

Continua 2/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	931.101.000,00	931.101.000,00	129.687.153,72	129.687.153,72	95,82	801.413.846,28	79.180.874,85	79.180.874,85	93,34	851.920.125,15
Transporte	42.569.000,00	42.569.000,00	4.292.277,64	4.292.277,64	3,17	38.276.722,36	476.372,60	476.372,60	0,56	42.092.627,40
Infra-Estrutura Urbana	38.339.000,00	38.339.000,00	4.030.213,03	4.030.213,03	2,98	34.308.786,97	271.654,21	271.654,21	0,32	38.067.345,79
Transporte Rodoviário	4.230.000,00	4.230.000,00	262.064,61	262.064,61	0,19	3.967.935,39	204.718,39	204.718,39	0,24	4.025.281,61
Desporto e Lazer	14.660.000,00	14.660.000,00	2.146.664,62	2.146.664,62	1,59	12.513.335,38	101.937,03	101.937,03	0,12	14.558.062,97
Administração Geral	2.790.000,00	2.790.000,00	66.923,64	66.923,64	0,05	2.723.076,36	40.584,81	40.584,81	0,05	2.749.415,19
Desporto de Rendimento	1.245.000,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00	0,00	0,00	0,00	1.245.000,00
Desporto Comunitário	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
Lazer	10.300.000,00	10.300.000,00	2.079.740,98	2.079.740,98	1,54	8.220.259,02	61.352,22	61.352,22	0,07	10.238.647,78
Encargos Especiais	48.500.000,00	48.500.000,00	4.032.456,31	4.032.456,31	2,98	44.467.543,69	3.954.399,40	3.954.399,40	4,66	44.545.600,60
Ação Judiciária	25.000.000,00	25.000.000,00	1.510.752,29	1.510.752,29	1,12	23.489.247,71	1.502.319,29	1.502.319,29	1,77	23.497.680,71
Administração Geral	11.500.000,00	11.500.000,00	1.604.861,25	1.604.861,25	1,19	9.895.138,75	1.604.861,25	1.604.861,25	1,89	9.895.138,75
Outras Transferências	12.000.000,00	12.000.000,00	916.842,77	916.842,77	0,68	11.083.157,23	847.218,86	847.218,86	1,00	11.152.781,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.899.000,00	48.899.000,00	5.651.012,85	5.651.012,85	4,18	43.247.987,15	5.651.012,85	5.651.012,85	6,66	43.247.987,15
Legislativa	1.020.000,00	1.020.000,00	203.383,86	203.383,86	0,15	816.616,14	203.383,86	203.383,86	0,24	816.616,14
Ação Legislativa	1.020.000,00	1.020.000,00	203.383,86	203.383,86	0,15	816.616,14	203.383,86	203.383,86	0,24	816.616,14
Essencial à Justiça	58.000,00	58.000,00	3.511,04	3.511,04	0,00	54.488,96	3.511,04	3.511,04	0,00	54.488,96
Defesa da Ordem Jurídica	58.000,00	58.000,00	3.511,04	3.511,04	0,00	54.488,96	3.511,04	3.511,04	0,00	54.488,96
Administração	18.110.000,00	18.110.000,00	387.467,19	387.467,19	0,29	17.722.532,81	387.467,19	387.467,19	0,46	17.722.532,81
Administração Geral	18.110.000,00	18.110.000,00	387.467,19	387.467,19	0,29	17.722.532,81	387.467,19	387.467,19	0,46	17.722.532,81
Segurança Pública	650.000,00	650.000,00	110.815,97	110.815,97	0,08	539.184,03	110.815,97	110.815,97	0,13	539.184,03
Serviços Urbanos	650.000,00	650.000,00	110.815,97	110.815,97	0,08	539.184,03	110.815,97	110.815,97	0,13	539.184,03
Assistência Social	980.000,00	980.000,00	36.177,99	36.177,99	0,03	943.822,01	36.177,99	36.177,99	0,04	943.822,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	980.000,00	980.000,00	36.177,99	36.177,99	0,03	943.822,01	36.177,99	36.177,99	0,04	943.822,01
Saúde	5.701.000,00	5.701.000,00	1.636.790,24	1.636.790,24	1,21	4.064.209,76	1.636.790,24	1.636.790,24	1,93	4.064.209,76
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Atenção Básica	5.700.000,00	5.700.000,00	1.636.790,24	1.636.790,24	1,21	4.063.209,76	1.636.790,24	1.636.790,24	1,93	4.063.209,76
Educação	11.800.000,00	11.800.000,00	1.996.019,15	1.996.019,15	1,47	9.803.980,85	1.996.019,15	1.996.019,15	2,35	9.803.980,85
Ensino Fundamental	8.100.000,00	8.100.000,00	1.388.913,22	1.388.913,22	1,03	6.711.086,78	1.388.913,22	1.388.913,22	1,64	6.711.086,78
Educação Infantil	3.700.000,00	3.700.000,00	607.105,93	607.105,93	0,45	3.092.894,07	607.105,93	607.105,93	0,72	3.092.894,07
Gestão Ambiental	200.000,00	200.000,00	16.656,11	16.656,11	0,01	183.343,89	16.656,11	16.656,11	0,02	183.343,89
Administração Geral	200.000,00	200.000,00	16.656,11	16.656,11	0,01	183.343,89	16.656,11	16.656,11	0,02	183.343,89

Continua 3/4

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.899.000,00	48.899.000,00	5.651.012,85	5.651.012,85	4,18	43.247.987,15	5.651.012,85	5.651.012,85	6,66	43.247.987,15
Transporte	380.000,00	380.000,00	32.049,49	32.049,49	0,02	347.950,51	32.049,49	32.049,49	0,04	347.950,51
Transporte Rodoviário	380.000,00	380.000,00	32.049,49	32.049,49	0,02	347.950,51	32.049,49	32.049,49	0,04	347.950,51
Encargos Especiais	10.000.000,00	10.000.000,00	1.228.141,81	1.228.141,81	0,91	8.771.858,19	1.228.141,81	1.228.141,81	1,45	8.771.858,19
Outras Transferências	10.000.000,00	10.000.000,00	1.228.141,81	1.228.141,81	0,91	8.771.858,19	1.228.141,81	1.228.141,81	1,45	8.771.858,19
TOTAL (III) = (I + II)	980.000.000,00	980.000.000,00	135.338.166,57	135.338.166,57	100,00	844.661.833,43	84.831.887,70	84.831.887,70	100,00	895.168.112,30

FONTE:

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

ROBSON V. GOTUZZO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA
Chefe de Controle Interno

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**58.252.665,21**	**51.299.399,15**	**46.722.193,47**	**43.865.954,98**	**43.357.348,73**	**48.971.197,11**	**44.439.139,38**	**55.431.867,27**	**46.497.200,03**	**66.612.172,07**	**43.450.237,58**	**61.256.884,15**	**608.156.269,13**	**921.753.000,00**
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.771.211,96	15.225.663,78	8.659.965,47	9.222.300,46	6.862.070,30	7.970.371,59	7.479.923,05	7.444.815,58	6.694.342,18	10.409.218,45	6.444.975,07	19.766.668,47	125.951.526,36	239.013.500,00
I.P.T.U.	6.768.599,24	5.632.590,11	1.021.755,24	913.178,95	777.081,37	742.203,63	594.233,25	413.595,48	165.388,22	236.860,72	339.935,89	7.596.367,35	25.201.789,45	27.000.000,00
I.R.R.F	1.369.944,27	706.314,81	900.113,40	1.669.959,14	678.364,40	1.025.779,15	1.475.735,12	880.371,74	864.333,05	3.725.440,68	234.786,32	756.904,28	14.488.046,36	52.500.000,00
I.S.S.	3.996.277,98	4.062.886,55	4.115.405,74	4.154.177,22	2.799.585,66	2.410.103,04	1.937.759,40	4.480.410,07	3.891.009,33	4.273.800,43	4.264.712,92	3.946.963,21	44.333.091,55	55.410.000,00
I.T.B.I.	1.300.559,51	939.182,68	1.248.800,49	1.266.556,21	845.017,73	965.820,15	628.148,11	970.674,68	1.162.494,87	1.277.314,45	817.853,41	993.017,33	12.415.439,62	25.408.000,00
Outras Receitas Tributárias	6.335.830,96	3.884.689,63	1.373.890,60	1.218.428,94	1.562.021,14	2.826.465,62	2.844.047,17	699.763,61	611.116,71	895.802,17	787.686,53	6.473.416,30	29.513.159,38	78.695.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.832.717,68	1.825.074,57	2.016.565,52	1.087.635,63	1.015.609,20	1.559.891,51	974.724,72	967.114,89	939.910,13	912.639,21	1.985.746,07	2.737.147,28	17.954.776,41	21.684.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.972.666,00	3.196.757,72	1.266.897,88	2.119.201,43	2.484.164,90	1.645.589,59	1.877.960,88	1.250.192,61	654.268,07	2.216.827,82	1.753.402,85	2.300.380,27	24.738.310,02	15.508.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	21,94	0,00	241,09	40.045,00	0,00	135.033,78	0,00	136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.477,81	9.220.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.219.479,75	29.772.784,88	32.451.183,55	31.311.264,18	30.987.825,72	33.488.998,48	31.102.117,69	33.168.021,39	36.329.412,54	48.329.766,86	30.833.020,35	34.716.962,84	401.710.838,23	538.821.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	3.459.690,48	4.112.828,93	5.469.069,74	4.518.337,62	5.010.236,45	4.062.505,31	3.303.628,45	4.010.258,07	7.316.659,46	11.437.715,07	4.872.069,76	6.245.862,34	63.818.861,68	88.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	6.514.201,20	6.697.664,06	6.478.498,56	6.400.721,29	6.605.548,80	6.524.575,58	7.048.135,37	7.290.881,79	7.057.143,25	7.766.936,72	8.180.413,52	7.280.246,44	83.844.966,58	99.731.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	2.168.406,04	2.221.173,95	2.462.923,79	2.591.318,01	2.464.399,45	2.630.208,15	2.412.729,70	2.657.689,09	2.092.688,33	1.472.939,28	1.226.147,84	1.600.278,43	26.000.902,06	38.000.000,00
Cota-Parte do ITR.	630,73	133,26	6,37	95,56	140,89	861,99	3.076,00	10.301,46	250,37	32,59	225,94	217,72	15.972,88	20.000,00
Outras Transferências Correntes	10.417.563,01	9.864.407,56	10.862.692,88	10.963.763,49	10.296.381,99	13.467.769,70	11.375.879,58	11.282.100,65	11.823.379,29	18.635.521,76	8.517.479,55	11.881.663,27	139.388.602,73	194.520.000,00
Transferências da LC 61/1989	93.433,54	15.810,56	108.868,88	64.781,93	88.020,65	88.944,02	97.399,04	102.945,70	107.586,33	114.461,54	102.997,73	113.256,38	1.098.506,30	2.500.000,00
Transferências da LC 87/1996	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.495,42	27.899,04	27.899,04	330.752,28	350.000,00
Transferências do FUNDEB	6.538.059,33	6.833.271,14	7.041.627,91	6.744.750,86	6.495.602,07	6.686.638,31	6.833.774,13	7.786.349,21	7.904.210,09	8.874.664,48	7.905.786,97	7.567.539,22	87.212.273,72	115.700.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.456.567,88	1.279.108,20	2.327.339,96	85.508,28	2.007.678,61	2.171.312,16	3.004.413,04	12.601.606,80	1.879.267,11	4.743.719,73	2.433.093,24	1.735.725,29	37.725.340,30	97.506.000,00
DEDUÇÕES (II)	**3.208.097,29**	**3.393.194,80**	**4.208.757,61**	**2.836.009,94**	**2.578.694,64**	**3.456.953,40**	2.711.377,31	**2.902.533,50**	**3.398.520,25**	**3.625.205,00**	**3.877.481,27**	**4.904.647,09**	**41.101.471,90**	**53.558.500,00**
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	5.340,97	392.027,95	0,00	5.452,48	168.432,24	50.691,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.945,24	500.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	755.326,04	772.832,63	907.357,34	115.460,21	80.951,78	621.603,34	82.193,17	82.619,45	78.155,84	-20.371,27	995.530,75	1.851.095,25	6.322.754,53	7.684.500,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	2.452.771,25	2.615.021,00	2.909.372,32	2.720.549,73	2.492.290,38	2.666.917,82	2.578.492,54	2.819.914,05	3.320.364,41	3.645.576,27	2.881.950,52	3.053.551,84	34.156.772,13	45.374.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**55.044.567,92**	**47.906.194,55**	**42.513.435,86**	**41.029.945,04**	**40.778.654,09**	**43.514.243,71**	**41.727.762,07**	**52.529.353,77**	**43.098.679,78**	**62.986.967,07**	**39.572.756,31**	**56.352.237,06**	**567.054.797,23**	**868.194.500,00**

FONTE:

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO	ROBSON V. GOTUZZO	FRANCISCO A. GARCIA
Prefeito Municipal	Sec.Mun.da Fazenda	Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA

Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	34.000.000,00	34.000.000,00	6.768.673,37	9.393.579,08
Receita de Contribuições dos Segurados	7.684.500,00	7.684.500,00	2.846.626,00	2.737.377,97
Civil	7.684.500,00	7.684.500,00	2.846.626,00	2.737.377,97
Ativo	7.314.500,00	7.314.500,00	2.762.449,78	2.666.273,12
Inativo	350.000,00	350.000,00	82.267,76	68.862,99
Pensionista	20.000,00	20.000,00	1.908,46	2.241,86
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.625.000,00	13.625.000,00	415.370,80	1.624.371,62
Civil	13.625.000,00	13.625.000,00	415.370,80	1.624.371,62
Ativo	13.625.000,00	13.625.000,00	415.370,80	1.624.371,62
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.580.000,00	2.580.000,00	0,00	933.751,04
Receita Patrimonial	9.000.000,00	9.000.000,00	3.505.097,31	3.921.099,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.000.000,00	9.000.000,00	3.505.097,31	3.921.099,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.110.500,00	1.110.500,00	1.579,26	176.978,68
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	610.500,00	610.500,00	1.579,26	176.978,68
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**34.000.000,00**	**34.000.000,00**	**6.768.673,37**	**9.393.579,08**

Continua 1/3

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.887,00	205.146,21	2.887,00	105.424,93
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	199.709,51	0,00	99.988,23
Despesas de Capital	2.200.000,00	2.200.000,00	2.887,00	5.436,70	2.887,00	5.436,70
PREVIDÊNCIA (V)	29.300.000,00	29.300.000,00	4.947.103,61	3.365.988,14	4.819.128,04	3.365.988,14
Benefícios - Civil	0,00	0,00	4.667.100,58	3.365.988,14	4.667.100,58	3.365.988,14
Aposentadorias	0,00	0,00	4.369.498,78	3.121.841,61	4.369.498,78	3.121.841,61
Pensões	0,00	0,00	297.601,80	244.146,53	297.601,80	244.146,53
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	29.300.000,00	29.300.000,00	280.003,03	0,00	152.027,46	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	29.300.000,00	29.300.000,00	280.003,03	0,00	152.027,46	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**31.500.000,00**	**31.500.000,00**	**4.949.990,61**	**3.571.134,35**	**4.822.015,04**	**3.471.413,07**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**1.818.682,76**	**5.822.444,73**	**1.946.658,33**	**5.922.166,01**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	2.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa	1.010.797,27	1.607.258,69
Investimentos e Aplicações	114.913.840,75	116.481.486,31
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Continua 2/3

FONTE:

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO	ROBSON V. GOTUZZO	FRANCISCO A. GARCIA	EDEMILSON MORONA
Prefeito Municipal	Sec.Mun.da Fazenda	Contador Geral CRC/SC 22.310	Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 31 Dez 2016 (B)	Em 28 Fev 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	94.954.347,55	94.954.347,55	94.425.335,92
DEDUÇÕES (II)	52.001.058,98	52.001.058,98	100.777.156,24
Disponibilidade de Caixa	52.001.058,98	52.001.058,98	100.777.156,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	145.632.165,08	145.632.165,08	169.261.640,51
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	93.631.106,10	93.631.106,10	68.484.484,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	42.953.288,57	42.953.288,57	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	25.860.651,60	25.860.651,60	26.083.357,29
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**17.092.636,97**	**17.092.636,97**	**-26.083.357,29**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Fev 2017 (Vlc - Vla)
VALOR	**-43.175.994,26**	**-43.175.994,26**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-5.000.000,00**

FONTE:

Criciúma, 31/03/2017

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

ROBSON V. GOTUZZO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**879.271.000,00**	**95.249.418,03**	**86.872.911,44**
Receita Tributária	239.013.500,00	26.211.643,54	15.385.306,71
I.P.T.U.	27.000.000,00	7.936.303,24	1.179.434,34
I.S.S.	55.410.000,00	8.211.676,13	7.482.723,07
I.T.B.I.	25.408.000,00	1.810.870,74	1.538.004,22
I.R.R.F.	52.500.000,00	991.690,60	2.128.709,77
Outras Receitas Tributárias	78.695.500,00	7.261.102,83	3.056.435,31
Receita de Contribuição	37.889.500,00	5.138.264,15	7.210.920,86
Receitas Previdenciárias	23.889.500,00	3.261.996,80	5.295.500,63
Outras Contribuições	14.000.000,00	1.876.267,35	1.915.420,23
Receita Patrimonial Líquida	1.590.000,00	116.210,98	69.984,96
Receita Patrimonial	15.508.000,00	4.053.783,12	4.567.061,73
(-) Aplicações Financeiras	13.918.000,00	3.937.572,14	4.497.076,77
Transferências Correntes	493.447.000,00	59.614.480,83	59.674.405,57
F.P.M.	70.000.000,00	8.894.345,80	8.196.443,98
I.P.V.A	31.800.000,00	2.261.141,17	2.192.148,36
I.C.M.S.	79.131.000,00	12.368.528,13	11.464.234,15
Convênios	15.501.000,00	79.750,24	1.762.208,98
Outras Transferências Correntes	297.015.000,00	36.010.715,49	36.059.370,10
Demais Receitas Correntes	107.331.000,00	4.168.818,53	4.532.293,34
Dívida Ativa	39.178.000,00	1.706.030,15	1.509.312,61
Diversas Receitas Correntes	68.153.000,00	2.462.788,38	3.022.980,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**86.811.000,00**	**75.238,15**	**703.002,21**
Operações de Crédito (III)	19.869.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	7.890.000,00	0,00	209.559,86
Transferências de Capital	59.052.000,00	75.238,15	493.442,35
Convênios	53.049.000,00	0,00	109.966,76
Outras Transferências de Capital	6.003.000,00	75.238,15	383.475,59
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**59.052.000,00**	**75.238,15**	**493.442,35**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**938.323.000,00**	**95.324.656,18**	**87.366.353,79**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**804.219.000,00**	**117.285.094,10**	**150.642.408,76**	**81.041.840,77**	**101.817.027,32**
Pessoal e Encargos Sociais	348.037.000,00	38.802.335,48	39.530.648,94	38.765.789,23	39.497.084,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000.000,00	324.873,81	851.606,89	323.802,02	748.329,32
Outras Despesas Correntes	446.182.000,00	78.157.884,81	110.260.152,93	41.952.249,52	61.571.613,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**794.219.000,00**	**116.960.220,29**	**149.790.801,87**	**80.718.038,75**	**101.068.698,00**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**173.181.000,00**	**18.053.072,47**	**22.866.265,98**	**3.790.046,93**	**4.593.339,46**
Investimentos	161.131.000,00	16.232.961,70	20.595.468,51	2.038.488,28	2.784.606,72
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	12.000.000,00	1.820.110,77	2.270.797,47	1.751.558,65	1.808.732,74
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**161.181.000,00**	**16.232.961,70**	**20.595.468,51**	**2.038.488,28**	**2.784.606,72**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**2.600.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**958.000.000,00**	**133.193.181,99**	**170.386.270,38**	**82.756.527,03**	**103.853.304,72**

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-19.677.000,00**	**-37.868.525,81**	**-83.019.916,59**	**12.568.129,15**	**-16.486.950,93**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**0,00**	**0,00**
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-52.000.000,00**

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

ROBSON V. GOTUZZO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	881.893,16	69.573.549,48	24.952.268,95	48.403,96	45.454.769,73	1.040.020,38	1.044.584,19	473.135,73	427.155,26	30.388,00	1.627.061,31	47.081.831,04
EXECUTIVO	881.893,16	69.554.068,87	24.932.788,34	48.403,96	45.454.769,73	1.040.020,38	1.044.584,19	473.135,73	427.155,26	30.388,00	1.627.061,31	47.081.831,04
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	881.893,16	68.727.439,60	24.275.254,22	0,00	45.334.078,54	655.445,19	307.388,70	253.520,41	223.582,53	0,00	739.251,36	46.073.329,90
FUNDACAO CULTURAL DE CRICIUMA	649,00	0,00	0,00	0,00	649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	649,00
FUNDAÇÃO MUN. DE CULTURA	17.207,53	261.357,42	121.803,86	0,00	156.761,09	0,00	793,99	793,99	0,00	0,00	793,99	157.555,08
FUNDAÇÃO MUN. DE ESPORTES	0,00	107.629,85	57.030,01	0,00	50.599,84	0,00	132,34	132,34	0,00	0,00	132,34	50.732,18
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	77.728,62	124.998,12	30.746,96	0,00	171.979,78	0,00	132,34	132,34	0,00	0,00	132,34	172.112,12
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	19.999,48	528.582,68	357.485,89	0,00	191.096,27	0,00	1.486,50	0,00	0,00	0,00	1.486,50	192.582,77
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTER. SOCIAL	16.461,24	14.274,70	7.897,47	0,00	22.838,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.838,47
FUNDO MUN. DE SANEAMENTO BASICO-FUNSAB	0,00	15.450,00	0,00	0,00	15.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.450,00
FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCE	311,00	0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	3.542,76	0,00	0,00	0,00	3.542,76	3.853,76
FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.109,35	0,00	0,00	0,00	2.109,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.109,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.909,04	27.644.581,35	12.532.337,90	0,00	15.193.152,49	0,00	247.410,98	228.110,10	223.145,21	0,00	24.265,77	15.217.418,26
GABINETE DO PREFEITO	10.777,73	47.098,80	12.161,91	0,00	45.714,62	0,00	1.600,00	1.194,41	0,00	0,00	1.600,00	47.314,62
Hospital Santa Catarina	1.677,60	0,00	0,00	0,00	1.677,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677,60
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.925,00	32.588,09	32.588,09	0,00	1.925,00	0,00	1.769,81	0,00	0,00	0,00	1.769,81	3.694,81
SEC. MUN. DA FAZENDA	36.741,47	6.847.396,20	105.281,86	0,00	6.778.855,81	0,00	24.446,56	0,00	0,00	0,00	24.446,56	6.803.302,37
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	64.925,49	14.355.382,01	7.980.495,15	0,00	6.439.812,35	0,00	5.800,00	5.453,32	0,00	0,00	5.800,00	6.445.612,35
SEC. MUN. DE INFRAEST. E MOBILIDADE URBANA	14.278,08	11.597.764,36	2.157.267,56	0,00	9.454.774,88	0,00	18.144,77	15.674,62	437,32	0,00	17.707,45	9.472.482,33
SEC. MUN. DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E AG	23.515,84	0,00	0,00	0,00	23.515,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.515,84
SEC. MUN. DE PLANEJ. E DESENVOLV. ECONOMIC	0,00	15.474,03	15.474,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEC. MUN. DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO	333.428,09	0,00	0,00	0,00	333.428,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.428,09
SEC. MUN. DO SISTEMA ECONÔMICO	47.848,73	0,00	0,00	0,00	47.848,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.848,73
SEC. MUN. DO SISTEMA VIÁRIO	810,86	0,00	0,00	0,00	810,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,86
SEC. MUN. SIST DE INFRAEST., PLANEJ.E MOB. U	120.696,53	0,00	0,00	0,00	120.696,53	655.445,19	0,00	0,00	0,00	0,00	655.445,19	776.141,72
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	213,60	0,00	0,00	0,00	213,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.209,76	7.134.861,99	864.683,53	0,00	6.277.388,22	0,00	2.128,65	2.029,29	0,00	0,00	2.128,65	6.279.516,87
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.469,12	0,00	0,00	0,00	2.469,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.469,12
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	0,00	826.033,51	656.938,36	48.403,96	120.691,19	384.575,19	737.195,49	219.615,32	203.572,73	30.388,00	887.809,95	1.008.501,14
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIU	0,00	826.033,51	656.938,36	48.403,96	120.691,19	384.575,19	737.195,49	219.615,32	203.572,73	30.388,00	887.809,95	1.008.501,14
INST MUN DE SEG SOCIAL DOS SERV PUB DE CRIC	0,00	595,76	595,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO MUN DE SEGUR SOCIAL DOS SERV PU	0,00	595,76	595,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	19.480,61	19.480,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMARA DE VEREADORES	0,00	19.480,61	19.480,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	23.176.259,22	192.525,15	-	22.983.734,07	-	-	-	-	-	-	22.983.734,07
EXECUTIVO	0,00	23.176.259,22	192.525,15	0,00	22.983.734,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.983.734,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	22.454.121,14	10.680,86	0,00	22.443.440,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.443.440,28
FUNDAÇÃO MUN. DO MEIO AMBIENTE	0,00	43.530,85	10.680,86	0,00	32.849,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.849,99
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	0,00	108.667,76	0,00	0,00	108.667,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.667,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	7.203.862,35	0,00	0,00	7.203.862,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.203.862,35
SEC. MUN. DA FAZENDA	0,00	3.600.469,83	0,00	0,00	3.600.469,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600.469,83
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	0,00	9.689.087,25	0,00	0,00	9.689.087,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.689.087,25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	1.808.503,10	0,00	0,00	1.808.503,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.808.503,10
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	0,00	722.138,08	181.844,29	0,00	540.293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.293,79
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIU	0,00	722.138,08	181.844,29	0,00	540.293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.293,79

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	23.176.259,22	192.525,15	-	22.983.734,07	-	-	-	-	-	-	22.983.734,07
EXECUTIVO	0,00	23.176.259,22	192.525,15	0,00	22.983.734,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.983.734,07
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIUM	0,00	722.138,08	181.844,29	0,00	540.293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.293,79
AUTARQUIA DE SEG,TRANS E TRANSP DE CRICIU	0,00	722.138,08	181.844,29	0,00	540.293,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540.293,79
TOTAL (III) = (I + II):	**881.893,16**	**92.749.808,70**	**25.144.794,10**	**48.403,96**	**68.438.503,80**	**1.040.020,38**	**1.044.584,19**	**473.135,73**	**427.155,26**	**30.388,00**	**1.627.061,31**	**70.065.565,11**

FONTE:

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

ROBSON V. GOTUZZO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA
Chefe de Controle Interno

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

ANEXO 08

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUT. E DESENV. DO ENSINO
PERÍODO: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 **ANEXO 08**
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

	CF Art. 212	LOM Art. 124
RECEITAS	**25%**	**30%**
Impostos	18,950,540.71	18,950,540.71
Fundo de Participação dos Municipios	11,117,932.10	11,117,932.10
Fundo de Participação dos Municipios 1% Cota de Julho	0.00	0.00
Fundo de Participação dos Municipios 1% Cota de Dezembro	0.00	0.00
Imposto Territorial Rural	443.66	443.66
Transf. Financeiras LC 87/96	55,798.08	55,798.08
ICMS	15,460,659.96	15,460,659.96
IPVA	2,826,426.27	2,826,426.27
Cota Parte do IPI Exportação	216,254.11	216,254.11
Divida Ativa de Impostos	1,421,805.30	1,421,805.30
TOTAL GERAL	**50,049,860.19**	**50,049,860.19**
TOTAL A SER APLICADO	**12,512,465.05**	**15,014,958.06**

DESPESAS COM EDUCAÇÃO NAS FONTES 1,18 E 19	**(CF.Art. 212)**	**(LOM Art. 124)**
361 ENSINO FUNDAMENTAL	10,123,160.06	10,123,160.06
362 ENSINO MÉDIO	0.00	0.00
364 ENSINO SUPERIOR	0.00	889,089.42
365 ENSINO INFANTIL	11,017,343.46	11,017,343.46
	21,140,503.52	**22,029,592.94**
GANHO COM FUNDEB (118,119)	9,537,823.83	9,537,823.83
Juros do FUNDEB (118,119)	31,680.50	31,680.50
OUTRAS DESPESAS	0.00	0.00
OUTRAS	0.00	0.00
TOTAL DAS DEDUÇÕES COM EDUCAÇÃO	**9,569,504.33**	**9,569,504.33**
Aplicado Real	**11,570,999.19**	**12,460,088.61**
Percentual aplicado	**23.12**	**24.90**
Aplicado a maior	**-941,465.86**	**-2,554,869.45**

FUNDEB líquido	**R$**
Receita	15,473,326.19
Retido	5,935,502.36
Ganho FUNDEB	**9,537,823.83**

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Criciúma, 30 de Março de 2017.

Clesio Salvaro
Prefeito Municipal

Robson V. Gotuzzo
Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia
Contador Geral - CRC/SC 22.310

Edemilson Morona
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAUDE
PERÍODO: DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

ANEXO 12

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DA SAUDE
PERÍODO: DE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017 **ANEXO 12**
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS

RECEITAS	15%
Impostos	18,950,540.71
Fundo de Participação dos Municipios	11,117,932.10
Fundo de Participação dos Municipios 1% Cota de Julho	0.00
Fundo de Participação dos Municipios 1% Cota de Dezembro	0.00
Imposto Territorial Rural	443.66
Transf. Financeiras LC 87/96	55,798.08
ICMS	15,460,659.96
IPVA	2,826,426.27
Cota Parte do IPI Exportação	216,254.11
Divida Ativa de Impostos	1,421,805.30
TOTAL GERAL	**50,049,860.19**
TOTAL A SER APLICADO	**7,507,479.03**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE FONTE 102

Descrição	15%
Despesas Correntes	**16,492,063.16**
Pessoal e Encargos Sociais	10,956,637.80
Outras Despesas Correntes	5,535,425.36
Despesas de Capital	**354,843.04**
Investimentos	354,843.04
DESPESA TOTAL	**16,846,906.20**
RESTOS A PAGAR CANCELADO DA FUNÇÃO 10	-
TOTAL APLICADO	**16,846,906.20**
PERCENTUAL APLICADO	***33.66***
VALOR APLICADO A MAIOR	***9,339,427.17***
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR	***18.66***

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

Criciúma, 30 de Março de 2017.

Clesio Salvaro
Prefeito Municipal

Robson V. Gotuzzo
Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia
Contador Geral - CRC/SC 22.310

Edemilson Morona
Chefe de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

Município de Criciúma - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026

NADA A DECLARAR

FONTE:

Criciúma, 30/03/2017

CLESIO SALVARO
Prefeito Municipal

ROBSON V. GOTUZZO
Sec.Mun.da Fazenda

FRANCISCO A. GARCIA
Contador Geral CRC/SC 22.310

EDEMILSON MORONA
Chefe de Controle Interno

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Anexo 14

MUNICIPIO DE CRICIÚMA - SC
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO/2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
LRF, Art. 48 - Anexo 14

	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS REALIZADAS	99,262,228.32	99,262,228.32
DESPESAS EMPENHADA	135,338,166.57	135,338,166.57
DESPESAS LIQUIDADA	-	84,831,887.70
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO LIQUIDADO		14,430,340.62
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO EMPENHADO		(36,075,938.25)
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		567,054,797.23
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA REALIZADAS	-	6,768,673.37
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA LIQUIDADA	-	4,822,015.04
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-	1,946,658.33
RESULTADO NOMINAL		-43,175,994.26
META FIXADA NA LDO		-5,000,000.00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		863.52
RESULTADO PRIMÁRIO LIQUIDADO		12,568,129.15
META FIXADA NA LDO/REVISADA		-52,000,000.00
PERCENTUAL EM RELAÇÃO A META		-24.17

RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelado Até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PROCESSADOS	93,631,701.86	48,403.96	25,144,794.10	68,438,503.80
NÃO PROCESSADOS	2,084,604.57	30,388.00	427,155.26	1,627,061.31
TOTAL	95,716,306.43	78,791.96	25,571,949.36	70,065,565.11

	VALOR APURADO	% APLICADO
MINIMO DE 25% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM MDE	11,570,999.19	23.12

	APURADO ATÉ O BIMESTRE	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	-	-
DESPESA DE CAPITAL EMPENHADA	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	2014	2020	2030	2045
RECEITAS PREVIDENCIÁRIA	35,376,272.19	43,077,316.54	49,940,259.51	34,990,854.20
DESPESAS PREVIDENCIÁRIA	20,572,465.66	30,600,839.04	67,429,111.61	101,884,805.53
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	14,803,806.53	12,476,477.50	(17,488,852.10)	(66,893,951.33)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ANTERIOR	(+)	158.38	
JUROS AUFERIDOS	(+)	1.15	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	(+)	-	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	(-)	0.00	159.53

	VALOR APURADO	% APLICADO
MINIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS EM SAÚDE	16,846,906.20	33.66

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADOS DE PPP	Valor Apurado no Exercicio Corrente
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0

FONTE: SECRETARIA MUN. DA FAZENDA

CRICIÚMA, 30 de Março de 2017.

Clesio Salvaro
Prefeito Municipal

Robson V. Gotuzzo
Sec. Mun. Da Fazenda

Francisco A. Garcia
Contador Geral - CRC/SC 22.310

Edemilson Morona
Chefe de Controle Interno